



DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.163 – Segunda-feira, 24 de novembro de 2003

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

PRAIAS DO GUAÍBA

Lami e Belém Novo oferecem boas condições para banho

Com investimentos pesados num conjunto de obras de saneamento realizadas no Lami e em Belém Novo, a Prefeitura qualificou a estrutura para os moradores de ambas as regiões e recuperou a balneabilidade de praias que já foram pontos tradicionais para o banho. Já disponíveis no site da Prefeitura (www.portoalegre.rs.gov.br, link Porto Verão) para consulta da população, os laudos de balneabilidade comprovam condições próprias para banho nas praias do Leblon e Veludo, em Belém Novo e em quatro pontos do Lami.

Durante todo este ano, o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) intensificou as ações na região. Para assegurar a balneabilidade, a Divisão de Pesquisa do Dmae, formada por biólogos, químicos, engenheiros, coleta amostras a cada semana. As amostras são analisadas para a detecção da bactéria *Escherichia coli*, com método que dá o resultado em 24 horas. Indicando a presença de esgotos nas águas, esta bactéria serve como referência para a qualidade microbiológica das águas.

A Praia do Lami, localizada no extremo sul de Porto Alegre, é um balneário com extensão aproximada de 1.500 metros.

Com população residente de cerca de 3 mil pessoas, o Lami apresenta, no entanto, afluxo considerável de veranistas no verão. Desde 1990, quando foram realizadas obras de saneamento na região, com implantação de sistema de tratamento de água para abastecimento da população, assim como coleta e tratamento de esgotos, houve melhoria da qualidade da água. Assim, foram retomadas as condições de balneabilidade na maior parte do tempo.

Em Belém Novo o processo foi semelhante. A estação de tratamento de esgotos que entrou em operação em julho de 2002 representa mais um passo na despoluição do Lago Guaíba. Com sua conclusão, foram beneficiados cerca de 8 mil moradores do bairro, além da retomada das condições de balneabilidade em quatro pontos das praias do Leblon e Veludo.

Durante os meses de inverno, o Dmae intensificou o trabalho de regularização de ligações clandestinas no esgoto pluvial, e reforçou a capacidade das estações de bombeamento de esgotos. A Prefeitura também vem realizando melhorias na orla e na infra-estrutura dos balneários.

Octacílio Dias



Praia do Veludo (foto), em Belém, já pode receber os banhistas

SAÚDE

Abertas inscrições de concurso público para médicos

Estão abertas a partir de hoje as inscrições do concurso municipal para provimento do cargo de médico, na área de clínica geral. Os interessados podem inscrever-se até 12 de dezembro.

O depósito da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00, deve ser feito nas agências do Banrisul, na conta Agência União n.º 051 C/C 04.024400.0-0. Após efetuar o pagamento, o candidato deve dirigir-se ao local das inscrições (Rua Siqueira Campos, 1300, sala 902) e apresentar o bloqueto bancário para retirar a ficha de inscrição e o edital de abertura do concurso.

São oferecidas 20 vagas, de cujo total duas serão reservadas a afro-brasileiros e duas a portadores de deficiência. Outras informações no endereço www.portoalegre.rs.gov.br/concurso ou pelo telefone 3289-1186.

INCLUSÃO SOCIAL

Projeto Olho da Rua lança documentário na Usina

Dirigido a meninos e meninas em situação de risco, o projeto Olho da Rua lança, quinta-feira, o documentário Vida na Rua, que será apresentado às 20h, no pier da Usina do Gásômetro, em telão e com cadeiras ao ar livre. Com a realização de oficinas de cinema e exibição de filmes, o projeto vem abrindo um caminho de recuperação da auto-estima destes jovens desde 2001.

O documentário teve origem na oficina de cinema que registrou a vida de um grupo de jovens nas ruas de Porto Alegre. Eles foram orientados pelos cineastas Milton do Prado e Ana Luiza Azevedo.

Idealizado pela Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal de Cultura, o Olho da Rua atua no combate à exclusão social, ao proporcionar aos jovens o acesso à cultura.

O início do projeto, em 2001, consistiu na exibição de curtas-metragens brasileiros em uma tenda montada em pontos da área central de Porto Alegre. Depois das exibições, crianças e adolescentes eram convidados a falar sobre seu universo, partindo da experiência proporcionada pela sessão. Em 2002, as exibições continuaram, mas também se partiu para a prática do cinema, com uma oficina ministrada pelo cineasta Fabiano de Souza. Este trabalho originou um curta de ficção chamado Pequenas Histórias. Este ano, com a realização de 53 sessões em diversos locais, o Olho da Rua atingiu um público de 1.850 espectadores.

PORTO ALEGRE
Capital Ambiental do Mercosul



EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 14.350, de 18 de novembro de 2003.

Abre créditos suplementares no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 400.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe a alínea "b", do inc. I do art. 7º da Lei nº 9.064, de 30 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) sob a seguinte classificação orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL

0100-2001 – Atividade Legislativa

3190 – Pessoal e Encargos Sociais

R\$ 400.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução da dotação orçamentária, abaixo discriminada, do orçamento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL

0100-2001 – Atividade Legislativa

4490 – Investimentos

R\$ 400.000,00

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante do art. 15, da Lei Municipal nº 8.977, de 06 de setembro de 2002, o percentual utilizado neste Decreto é de 0,03% (zero vírgula zero três por cento) do total das despesas fixadas no art. 3º, da Lei nº 9.064, de 30 de dezembro de 2002.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de novembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLÁUDIO ROBERTO SILVEIRA DOS REIS, 44496.8, titular, da Secretaria Municipal de Administração e ANA CRISTINA SOARES DA COSTA GENRO, 43780.6, suplente, da Secretaria Extraordinária para Captação de Recursos e Cooperação Internacional, na qualidade de Bacharéis em Administração; JANICE MARIA LAUX BICA, 44261.6, titular e FERNANDO ZAMBONI, 69821.7, suplente, ambos da Secretaria Municipal da Fazenda, na qualidade de Bacharéis em Ciências Contábeis e MARIA LUIZA DE OLIVEIRA GOMES, 18858.1, titular e CÁTIA SUFIATTI 58169.4, suplente, ambas da Secretaria Municipal da Administração, na qualidade de Bacharéis de Ciências Contábeis, sob a presidência do primeiro, para comporem a Delegação de Controle do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no Biênio 2004/2005, através do Ato 266 de 17.11.03 (processo 5.2572.97.4).

DESIGNA VALDELINA VOIGT LOPES, 87965.0, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a Assessoria Municipal, com retribuição pecuniária de valor máximo e a atribuição de prestar assessoramento junto ao Gabinete do Prefeito, a contar de 17.10.03, através do Ato 270 de 17.11.03 (processo 1.56144.03.2).

FAZ CESSAR em relação a ÉVERTON DOS SANTOS RODRIGUES, 86906.5, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o Ato 258 de 30.10.03, que o designou para exercer a Assessoria Municipal, com retribuição pecuniária de valor máximo e a atribuição de prestar assessoramento jun-

to ao Gabinete do Prefeito, a contar de 17.10.03, através do Ato 269 de 17.11.03 (processo 1.56144.03.2).

NOMEIA, a contar de 28.10.03, JOSÉ CLÓVIS DE AZEVEDO, 55433.7, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de assessor técnico, do Gabinete Executivo do Prefeito, código do posto 21270002, código do órgão 2006001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 268 de 17.11.03 (processo 1.57495.03.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDRÉIA CRISTINA LOUREIRO, 54303.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.03, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.11.03, código do posto 11150005, código do órgão 12501001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 214 de 12.11.03 (processo 1.58980.03.2).

DESIGNA FRANCISCO BERNARDO MEDEIROS MITCHELL, 57590.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de chefe de seção, da Seção de Administração de Edifícios, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.11.03, código do posto 11150007, código do órgão 12502001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 216 de 12.11.03 (processo 1.58980.03.2).

DISPENSA ANDRÉIA CRISTINA LOUREIRO, 54303.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.03, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.11.03,

código do posto 21130002, código do órgão 12700001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 212 de 12.11.03 (processo 1.58980.03.2).

DISPENSA FRANCISCO BERNARDO MEDEIROS MITCHELL, 57590.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.11.03, código do posto 11150005, código do órgão 12501001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 213 de 12.11.03 (processo 1.58980.03.2).

DISPENSA RICARDO ZUCARELI PULVIRENTI, 57318.8, engenheiro, ES.1.14.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de seção, da Seção de Administração de Edifícios, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.11.03, código do posto 11150007, código do órgão 12502001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 215 de 12.11.03 (processo 1.58980.03.2).

EXCLUI ISAURA MARTINS DOS SANTOS, 18042.2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, por falecimento, ocorrido em 17.6.03, através do Ato 211 de 12.11.03 (processo 1.56241.03.8). **(Retificado)**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI MIGUEL RIBEIRO DA SILVA, 20974.2, aposentado, inativo, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 27.9.03, através do Ato 1562 de 14.11.03 (processo 1.58798.03.0).

EXCLUI ASSIS TEIXEIRA, 982.9, aposentado, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do quadro, por falecimento ocorrido em 25.10.03, através do Ato 1563 de 14.11.03 (processo 1.58725.03.2).

EXCLUI JORGE DA SILVA ROSA, 9247.8, aposentado, inativo, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 23.10.03, através do Ato 1564 de 14.11.03 (processo 1.58730.03.6).

EXCLUI ANA MARIA BOMFIM FERREIRA, 44851.4, aposentada, inativa, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 3.11.03, através do Ato 1565 de 14.11.03 (processo 1.59069.03.1).

EXCLUI DIONÍSIO ARAÚJO DO NASCIMENTO, 3864.6, aposentado, inativo, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 27.10.03, através do Ato 1566 de 14.11.03 (processo 1.58728.03.1).

EXCLUI LEOPOLDO LINO BIZARRO, 948.0, aposentado, inativo, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 26.10.03, através do Ato 1567 de 14.11.03 (processo 1.58729.03.8).

EXCLUI DEOCLYDES IGNÁCIO DA SILVEIRA, 6845.2, aposentado, inativo, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 26.10.03, através do Ato 1575 de 14.11.03 (processo 1.58723.03.0).

EXCLUI VALDEMAR VIEIRA, 554.6, aposentado, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do quadro, por falecimento ocorrido em 29.10.03, através do Ato 1588 de 14.11.03 (processo 1.58724.03.6).

EXCLUI CASSEMIRO TEIXEIRA DA SILVA, 7662.0, aposentado, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do quadro, por falecimento ocorrido em 14.10.03, através do Ato 1589 de 14.11.03 (processo 1.58726.03.9).

MODIFICA, em relação a LUIZ JÚLIO BUSATTO, 15163.9, estatutário, economista, ES.1.12.NS.D.10, 30 horas, da Secretaria do Planejamento Municipal, posto a disposição, o Ato 1113 de 5.8.97, que o aposentou voluntariamente por tempo de serviço, com o provento mensal, proporcional a 11951/12775d avos, quanto a denominação da função gratificada, que passa a ser FG, e não como constou, com base nos artigos 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 77, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85; vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 11777/97; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível oito - supervisor, artigos 133, §§ 1º e 4º da Lei 10/74; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1569 de 13.11.03 (processo 1.241.97.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

MODIFICA, em relação a JOSÉ DA SILVA DELFINO, 15693.5, estatutário, contínuo readaptado do cargo de pedreiro, OP.1.10.04.D.10, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 2243 de 26.9.02, que o aposentou voluntariamente por tem de contribuição, com o provento integral, quanto ao código do cargo, que passa a ser OP.1.10.04 e não como constou, através do Ato 1593 de 12.11.03 (processo 1.25596.02.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

MODIFICA, em relação a CIDNEY FAGUNDES VIEIRA, 9416.9, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.08.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1172 de 3.9.92, que revisou, a contar de 5.4.89, o provento, concedendo a incorporação da gratificação por exercício de atividades de lan-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar

Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

çamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, quanto à inclusão e alteração da base legal, e inclusão do valor total do provento, que passam a ser com provento mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à gratificação da função gratificada de nível dois, artigos 70 da Lei 6309 de 28.12.88 e 180 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 147 de 16.12.86, alterada pela Lei 162/87; valores com base nas Leis 6855/92, 7016/92, 7052/92 e Decreto 10351/92, através do Ato 1595 de 12.11.03 (processo 1.35303.91.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

NOMEIA JANETE LUIZA SCHAMALTZ, 5812.3, para responder o cargo em comissão de gerente de projetos II, da Direção Geral, a contar de 1º.10.03, com base no artigo 20 e artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352 de 3.11.95 e alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através do Ato 431 de 31.10.03 (processo 3.5816.03.3) (**Republicação**).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ÉDSON SILVA, 84894.5, secretário, código 7, da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, a se afastar do Município, a fim de participar de audiências com o ministro de segurança alimentar JOSÉ GRAZIANO, com o secretário nacional de segurança pública e no Ministério das Cidades, para entrega dos projetos Fome Zero, Caminho para Inclusão Social e Integrar Lomba do Pinheiro, em Brasília/DF, no dia 4.9.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 178 de 17.11.03.

CONCEDE autorização a ÉDSON SILVA, 84894.5, secretário, código 7, da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, a se afastar do Município, a fim de participar de reunião no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e na Federação das Indústrias, com o Consulado Americano e com Export Import Bank of the United States — Eximbank, sobre projetos em andamento, bem como disponibilidade de financiamento ao Município, no Rio de Janeiro/RJ, no dia 7.11.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 179 de 17.11.03.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CÉSAR EDUARDO DA SILVA DORNELES, 83193.3, assistente administrativo, AA.10406, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Material e Orçamento, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11130001, 19301002, substituindo CARMEN LÚCIA PEREIRA, 49476.5, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de responder por outro CC, de 10 a 24.11.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 69 de 10.11.03.

DESIGNA AMAZILDES DE OLIVEIRA MOTA, 18174.3, auxiliar de serviços gerais, AC.10902, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21130002, 19801001, substituindo HELIANA MARIA JOCKYMANN, 9720.4, bibliotecária, ES.108NS, por

motivo de estar aguardando aposentadoria, de 7 a 18.11.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 70 de 10.11.03.

DESIGNA TEREZINHA SÔNIA DE MOURA IBARRA, 58856.6, auxiliar de serviços gerais, AC.10902, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21130002, 19801001, substituindo HELIANA MARIA JOCKYMANN, 9720.4, bibliotecária, ES.108NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 19 a 30.11.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 70 de 10.11.03.

NOMEIA CARMEN LÚCIA PEREIRA, 49476.5, assistente administrativa, AA.10406, para responder pelo cargo em comissão de assessora especialista, da Assessoria Jurídica, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21260001, 19004002, substituindo MAGALI FAGUNDES CASTILHOS, 78662.4, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de licença-prêmio, de 10 a 24.11.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 69 de 10.11.03.

NOMEIA ADEMAR MILLER DA SILVA, 14963.3, assistente administrativo, AA.10406, para responder pelo cargo em comissão de assessor especialista, da Assessoria Jurídica, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21260001, 19004002, substituindo MAGALI FAGUNDES CASTILHOS, 78662.4, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de licença-prêmio, de 25.11 a 9.12.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 69 de 10.11.03.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA GILMAR EITELWEIN, 68195.0, de 8 a 10.9.03, a se afastar do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 2º Encontro de Centros Culturais da América e da Europa, em Buenos Aires/Argentina, através da Portaria 872 de 14.11.03.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARGA MAURIANE ZAGO GIACOBO, 50142.9, professora, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, de 21.10 a 5.11.03, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 1972 de 10.11.03 (processo 1.58292.03.9).

CONVOCA MARIA HELENA ERLING SEVERO, 47529.3, de 24.10 a 31.12.03 e ROSANE TERESINHA CERVO CERVO, 85288.9, de 20.10 a 19.11.03, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1961 de 6.11.03 (processo 1.58294.03.1).

CONVOCA MARIA SALETE MELGAREJO SALDANHA, 84994.3, de 25.10 a 23.12.03 e MAGDA AMARAL VATEF, 61167.3, de 22.10 a 23.12.03, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1962 de 6.11.03 (processo 1.58294.03.1).

CONVOCA AROMILDA GRASSOTTI PEIXOTO, 47607.7, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de classe especial, de 20 para 40 horas semanais, de 1º.10 a 31.12.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1973 de 10.11.03 (processo 1.58292.03.9).

CONVOCA MARGA MAURIANE ZAGO GIACOBO, 50142.9, professora, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 21.10 a 5.11.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1974

de 10.11.03 (processo 1.58292.03.9).

CONVOCA VALTAIR JOSÉ VIEIRA, 17935.8, apontador, AC.1.03.04.C.06, da Secretaria Municipal dos Transportes, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.9.03 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1982 de 11.11.03 (processo 1.58672.03.6).

CONVOCA GISELA DOS SANTOS CUNDA, 51429.9, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar 11.4.03, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “B”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 1992 de 13.11.03 (processo 1.9698.03.5).

CONVOCA JORGE AUGUSTO GARCIA PACHECO, 57799.9, procurador, ES.1.28.NS.A.03, da Procuradoria Geral do Município, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.11.03 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1996 de 14.11.03 (processo 1.59672.03.0).

FAZ CESSAR, de 1º.10 a 31.12.03, em relação a AROMILDA GRASSOTTI PEIXOTO, 47607.7, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1357 de 18.9.97, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 5.8.97, através da Portaria 1976 de 10.11.03 (processo 1.58292.03.9).

FAZ CESSAR, a contar de 11.10 a 9.11.03, em relação a CLOTILDES DIETRICH LESSA, 52187.2, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1771 de 24.9.03, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.9.03, através da Portaria 1977 de 10.11.03 (processo 1.58292.03.9).

FAZ CESSAR, de 20.10 a 28.11.03, em relação a MIRIAM DE SOLARES, 61026.1, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 136 de 20.1.03, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 1978 de 10.11.03 (processo 1.58292.03.9).

FAZ CESSAR, de 25.10 a 23.12.03, em relação a CARLA INÊZ LIMA DE FREITAS, 76992.7, professora, ED.1.03.M3.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1131 de 4.6.02, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.02, através da Portaria 1979 de 10.11.03 (processo 1.58292.03.9).

FAZ CESSAR, a contar de 14.4.03, em relação a VALTAIR JOSÉ VIEIRA, 17935.8, apontador, AC.1.03.04.C.06, da Secretaria Municipal dos Transportes, os efeitos da Portaria 1578 de 6.8.02, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.00, através da Portaria 1981 de 11.11.03 (processo 1.58672.03.6).

FAZ CESSAR, a contar de 11.4.03, em relação a GISELA DOS SANTOS CUNDA, 51429.9, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1324 de 13.6.01, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.01, através da Portaria 1991 de 13.11.03 (processo 1.9698.03.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA JOSÉ CLÓVIS DE AZEVEDO, 55433.7, assessor técnico, 21270002, do Gabinete do Prefeito, a contar de 28.10.03, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.03, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 260 de 12.11.03 (processo 1.57495.03.3).

FAZ CESSAR, a pedido, a contar de 10.11.03, em relação a HÉLIO CORBELLINI FILHO, 78714.3, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.A.00, da Secretaria do Governo Municipal, os efeitos da Portaria 1006 de 6.5.03, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 22.4.03, através da Portaria 250 de 7.11.03 (processo 1.58746.03.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a diretora de auditório IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, o assistente administrativo RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e a gerente de projetos SIRLEI LEAL SOARES, 81952.4., para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 34/03, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de fotolitos, fotolito e impressão de selo adesivo, camisetas, bolsas, banners e impressão digital de crachás, para a Coordenação da Memória Cultural, para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 3.12.03, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 307 de 12.11.03.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES E DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 8133/98 de 12.1.98 e pelo Decreto Municipal 13198 de 20.4.01;

DESIGNA ROBERTO LORO CEZIMBRA, 340.9, JUSSANDRA RIGO, 903.2, ANDRÉA FELDENS LEDERER, 550.9, empregados da Empresa Pública de Transporte e Circulação, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação encarregada de processar e julgar a licitação para outorga de Concessão à prestação de Serviço Público de Transporte Seletivo Direto – Modal Intermediário entre Ônibus e Lotação no Município de Porto Alegre, constante no processo 1.54483.03.4. A Comissão terá como competência: instruir o processo licitatório, paginando-o e anexando documentos pertinentes; prestar informações aos interessados e responder a eventuais impugnações apresentadas; receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação ou desclassificação das propostas; realizar as diligências que se fizerem necessárias; usar da faculdade prevista nos artigos 15 a 17 da Lei Federal 8987/95 e do parágrafo único do artigo 48 da Lei Federal 8666/93, diante da inabilitação de todos os licitantes ou desclassificação de todas as propostas; rever suas decisões de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso, à autoridade superior os recursos interpostos; conduzir as sessões e os trabalhos realizados; analisar julgar e classificar as propostas. Caberá ao presidente da comissão assinar as publicações, conforme os artigos 21, 61, parágrafo único e artigo 109 da lei 8666/93. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com base no artigo 6º, parágrafo XVI da Lei 8666/93, através da Portaria 22 de 14.11.03.

DESIGNA VALÉRIA BRAGA DA ROSA, 1038.3, a contar de 1º.11.03, para o exercício da função de tesoureira, conforme definição constante na Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 15.10.02, através da Portaria 24 de 10.11.03.

RESOLVE nomear ALMAR SEVERINO ZUCHETTI, para compor a Junta Administrativa de Recursos e Infrações III, como representante da comunidade Sindicato dos Contadores do Estado do Rio Grande do Sul, suplente, em substituição a ARNO FRANCISCO BAUER, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, através da Portaria 25 de 12.11.03.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LEONEL GONÇALVES, médico, 77654.2, a se afastar de suas funções para participar do XII Congresso Brasileiro de Psiquiatria e Prova de Título de Especialista, de 16 a 18.10.03, em Goiânia/GO, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 677 de 5.11.03 (processo 1.40270.03.3).

DESIGNA MAIRA MACHADO BUENO, 73374.1, médica, ES124NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Belém Novo, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619016, substituindo CARLA DELI RIBEIRO TUBINO, 73769.2, enfermeira, ES113NS, por motivo de licença-gala, de 5 a 12.7.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 425 de 30.9.03.

DESIGNA ELLEN CRISTINA CARDOSO BENEVENGA, 79182.2, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades II, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140007, 18622002, substituindo ROSÂNGELA DE OLIVEIRA ROZA, 56992.1, enfermeira, ES.1.13.NS, por

motivo de férias, de 14 a 28.7.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 609 de 30.9.03.

DESIGNA RONALD SELLE WOLFF, 78167.4, médico, ES124NS, para responder pela função gratificada de assistente técnico, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, 21160003, 18805015, substituindo JANE MARIA REOS WOLFF, 69317.6, médica, ES124NS, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 23.9 a 22.10.03, através da Portaria 648 de 16.10.03.

DESIGNA RONALD SELLE WOLFF, 78167.4, médico, ES124NS, para responder pela função gratificada de gerente IV, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, 11180006, 18805015, substituindo DENISE ANTUNES DO NASCIMENTO, 90089.3, cirurgiã-dentista, ME200069, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 2.7 a 15.8.03, através da Portaria 662 de 30.10.03.

COORDENADORA DO PROGRAMA

DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CRISTINA ANA DALLA NORA, 84097.5, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Unidade de Cuidado Neonatologia/HMIPV, da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 20.2 a 24.8.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03 da Neonatologia/HMIPV, da Secretaria Municipal da Saúde de 15.4.03, através da Portaria 1001 de 7.11.03 (processo 1.47351.03.9).

FAZ CESSAR, a contar de 25.8.03, em relação a MARIA ELIZABETH HOFMANN CACHAFEIRO, 83750.0, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 770 de 3.9.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 995 de 7.11.03 (pro-

cesso 1.47351.03.9).

FAZ CESSAR, a contar de 20.2.03, em relação a CRISTINA ANA DALLA NORA, 84097.5, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 343 de 12.5.03, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 996 de 7.11.03 (processo 1.47351.03.9).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ÉLTON LUÍS BORTONCELLO, engenheiro, 59816.9, SANDRA REGINA COLLARES PEREZ, enfermeira, 48444.4, JANETE MARIA DAMO, enfermeira, 5328.0, AMBROSINA LOURDES DAL PIZZOL, enfermeira, 42618.9, ARLETE DA ROSA ABREU, enfermeira, 72718.0, LUIZ MARATIA, médico, 40649.6, CLOVES RODRIGUES, eletrotécnico, 51437.2, RONALDO GOMES OSÓRIO, assistente administrativo, 18200.6,

MÁRCIA VALÉRIA BORBA BRASIL, administradora, 13536.8, MARA HELENA PICCININI SCHIMMITT, enfermeira, 43876.2, como secretária, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de Padronização de Equipamentos e Materiais do Hospital de Pronto Socorro, por 360 dias, a contar de 12.11.03, através da Portaria 204 de 12.11.03.

DESIGNA SANDRA MARIA CEZAR LEAL, 53279.6, AIDA ROSANA BEZERA RAZIG, 72496.3, ANA LÚCIA DE OLIVEIRA SILVA, 18287.3, ANA LÚCIA ROCKENBACH FAUSTINO, 41070.4, ANDRÉIA PEREIRA, 83829.2, CLÁUDIA TOALDO VIEIRA, 73436.8, CINARA MAURI SANTOS, 56839.4, MARLISE BENEDIX, 73791.6, RAQUEL RAUPP MINGER, 84077.7, SIMONE VIEIRA GARCIA, 53844.7 e AMBROSINA LOURDES DAL PIZZOL, 42618.9, como secretária, todos enfermeiros da Secretaria Municipal de Saúde, para, sob a coordenação da primeira, constituírem a Comissão de Cuidados da Pele do Hospital de Pronto Socorro, por 365 dias, a contar de 5.9.03, através da Portaria 207 de 13.11.03.

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1975 de 10.11.03 (processo 1.58292.03.9).

MATR.	NOME	PERÍODO
48075.6	ROSANE BONOTO RODRIGUES	de 20.10 a 23.12.03
52187.2	CLOTILDES DIETRICH LESSA	de 11.10 a 9.11.03
59068.7	VERÔNICA SALETE M. GORGA	de 17.10 a 23.12.03
61026.1	MIRIAM DE SOLARES	de 20.10 a 28.11.03
64288.4	MARIA SALETE ROSETTI	de 21.10 a 23.12.03
64398.1	SHIRLEY ISABEL CAMBEIRO TECHERA	de 23.10 a 23.12.03
69169.1	LUIZILA MARIA LEAL MEREGALI	de 14.10 a 12.11.03
69742.5	MÁRCIA SILVEIRA RAMOS	de 23.10 a 23.12.03
76992.7	CARLA INÊZ LIMA DE FREITAS	de 25.10 a 23.12.03

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para prestarem serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 1993 de 13.11.03 (processo 1.58731.03.2).

MATR.	NOME	A CONTAR DE
43158.5	LEILA GUIMARÃES RAMOS	20.8.03
48496.4	MARIA LUIZA RODRIGUES FLORES	8.8.03
50109.8	JUDITE GUERRA	11.8.03
58120.7	ADRIANA GUEDES PAZ	4.8.03
68978.6	FLÁVIO INÁCIO BURG	24.9.03

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para prestarem serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 1994 de 13.11.03 (processo 1.58731.03.2).

MATR.	NOME	PERÍODO
16110.9	GISELE BISCHOFF SCHERER	de 25.8 a 21.12.03
41582.8	SÔNIA BONETTI KIRSCH	de 7.8 a 6.10.03
43393.8	ELISABETE CASTILHOS LENCINES	de 19.10 a 31.12.03
52280.5	ROSSANE BORDA DE SOUZA	de 11.8 a 31.12.03
59118.0	CARMEN CELINDA MUNHÓZ PADILHA	de 10.9 a 8.11.03
59261.8	CHRISTIANE BORGES DA FSULZBACH	de 15.10 a 13.11.03
66878.0	SÔNIA MARTINEZ PEREIRA	de 8.9 a 31.12.03
66951.5	MARIA SUELI DE SOUZA PIRES	de 8.6 a 23.12.03
79460.2	MARIA MADALENA BASTOS DIAS	de 21.8 a 23.12.03
82863.2	VITOR JOSÉ RIGO	de 5.5 a 4.11.03
83738.5	RAQUEL MOREIRA DOS SANTOS	de 8.10 a 7.11.03
84990.1	JEFFERSON ROSA DE ALMEIDA	de 23.8 a 22.10.03
85016.4	DÓRIS HELENA CUNHA DA SILVA	de 7.7 a 23.12.03

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 25.8.03, com base no laudo 31/03 da Unidade de Neonatologia/HMIPV, da Secretaria Municipal da Saúde de 30.8.03, através da Portaria 1002 de 7.11.03.

MATRÍCULA	NOME
83769.0	ANA CLÁUDIA RIBEIRO CASSAROLI
41827.7	ANA MARIA HENCK
84109.8	CLÁUDIA REGINA ARRUDA DA SILVA
84097.5	CRISTINA ANA DALLA NORA
83791.4	FÁTIMA HELENA GOMES DA SILVA

81037.4	FERNANDA MARTINS DE MARTINS
79170.7	IRENE FERNANDES DE OLIVEIRA
83750.0	MARIA ELIZABETH H. CACHAFEIRO
79167.3	MERI ROSANE DIAS DE OLIVEIRA
66980.4	ISABEL MARSHALL
79480.0	ANA CLÁUDIA LEMOS CARDOSO
67506.6	ANA CRISTINA MARTINS ALVES
79496.6	ANA MARIA BOEIRA DA SILVA
83830.0	CARMEN ZINGLER
49292.6	CLEUSER OLIVEIRA ANTUNES
84652.7	DEISE LISBOA RIQUINHO
74130.6	ELENI INÊS DEIMIQUEI
72505.1	PATRÍCIA ANTUNES FARIA
77573.4	ROSELEI TERESINHA LORENZATTO

FAZ CESSAR, a contar de 25.8.03, em relação aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 345 de 12.5.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 994 de 7.11.03 (processo 1.47351.03.9).

MATRÍCULA	NOME
83769.0	ANA CLÁUDIA RIBEIRO CASSAROLI
41827.7	ANA MARIA HENCK
84109.8	CLÁUDIA REGINA ARRUDA DA SILVA
83791.4	FÁTIMA HELENA GOMES DA SILVA
81037.4	FERNANDA MARTINS DE MARTINS
79167.3	MERI ROSANE DIAS DE OLIVEIRA
79480.0	ANA CLÁUDIA LEMOS CARDOSO
67506.6	ANA CRISTINA MARTINS ALVES
79496.6	ANA MARIA BOEIRA DA SILVA
83830.0	CARMEN ZINGLER
49292.6	CLEUSER OLIVEIRA ANTUNES
84652.7	DEISE LISBOA RIQUINHO
74130.6	ELENI INÊS DEIMIQUEI
72505.1	PATRÍCIA ANTUNES FARIA
77573.4	ROSELEI TERESINHA LORENZATTO

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Manutenção, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1220 de 18.11.03 (processo 3.3055.03.5).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 1220

Nº Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 5611/9 ROBERTO RUFATTO/Técnico Industrial/TP-2.05.07.A.01	Férias	17.11.03
A	01.12.03		
S.	31985/5 VELSON BARBOSA GONÇALVES/Operário/AC-2.04.02.C.06		
	Função Gratificada de Capataz 204/30000		
2	T. 1503/2 ELIZETE DE FÁTIMA MACIEL DOS SANTOS/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06	Licença-Prêmio	21.11.03 a 05.12.03
S.	5129/2 PEDRO GUEDES FILHO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.03		
	Função Gratificada de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo 204/10104		

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.38720.95.7 – Determina, em 18.11.03, o arquivamento deste processo de sindicância, referente ao acidente de trânsito, envolvendo o ex-servidor, SEVERINO FRANCISCO VIANA NETO, 22051.7, da Secretaria Municipal de Administração, com base no encaminhamento da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.45827.00.1 – Determina, em 18.11.03, o arquivamento deste processo de sindicância, referente aos autos de infração, envolvendo o ex-servidor, SEVERINO FRANCISCO VIANA NETO, 22051.7, da Secretaria Municipal de Administração, com base no encaminhamento da Comissão Permanente de

Sindicância, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.42518.03.2 – Indefere, em 1º.11.03, o pedido de LUIZ FERNANDO DA ROSA, 13684.6, jardineiro, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de abonar as faltas, código um, ocorridas de 2 a 28.7.03, em virtude do pronunciamento do órgão competente da Secretaria Municipal de Saúde e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.49505.03.3 – Indefere o pedido de gratificação de 110%, apresentado por CARLOS HUMBERTO CERESER, médico, 77108.9 e outros, por falta de amparo legal.

COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA:

Processo 1.49138.03.0 – Relota, em 13.11.03, HERALDO TADEU BEZERRA, apontador, 15060.7, da Secretaria Municipal dos Transportes para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 1º.11.03.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.41356.03.9 – Concede, em 13.11.03, a MARIA MADALENA TEDESCO POLÔNIA, 12512.0, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 3.2.03, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegurar a referência “D”, a contar de 3.2.03, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.58715.03.7 – Defere, em 17.11.03, o pedido de redução de carga horária de 22.9.03 a 7.2.04, apresentado por KARIN LUSIA FLESCHE, 58119.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER:

Processo 1.56086.03.2 – Defere, em 13.11.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por CELSO LUIZ MASTRASCUSA, professor, 52391.0, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.3933.03.2 – Defere, em 17.11.03, em relação a FÁBIO ROBERTO CASTRO MEIRA, 2812.6, operador de estação de tratamento, da Divisão de Tratamento, o pedido de redução de carga horária, com base no artigo 90, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4437.03.9 – Defere, em 17.11.03, em relação a RICARDO MARQUES ZELANIS, 2614.6, assistente administrativo, da Divisão de Pesquisa, o pedido de redução de carga horária, com base no artigo 90, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.6193.03.0 – Concede, a contar de 11.11.03, a RENATO MAGALHÃES FERREIRA, 259.2, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º da Lei Complementar 133, de 31.12.85, incorporando a função gratificada de nível 3.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.6186.03.3 – Concede, a contar de 28.8.01, a PAULINHO AGUIAR RODRIGUES, 30401.4, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando a função gratificada de nível 2.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

Processo 3.1552.03.1 – Indefere, em 14.11.03, em relação a PAULO CÉSAR ROCHA, 3179.9, operário especializado, da Divisão de Água, o pedido de abono de falta no dia 23.12.02, conforme Parecer 175/03.

Processo 3.3730.03.4 – Defere parcialmente, em 13.11.03, em relação a CRISTINA REIS DE DEUS, 4248.1, servente de laboratório, da Divisão de Pesquisa, o pedido de abono de meias-faltas, dos dias 1º e 10.4.03, conforme Parecer 309/03.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

COMUNICA o desligamento dos estagiários abaixo relacionados, entre 1º.12 a 15.12.03:

MATR.	NOME	CPF	DESLIG.	SECRET	PROJ.	CURSO	TERMO
82363.3	ANA ROBERTA WOLLENHAUPT NUNES	712385061	10/12/03	DEP	00904	ENSINO MEDIO	0000415
82041.5	CLAUDIA CRISTINA R. MOREIRA	47717424053	10/12/03	DEP	00904	ENSINO MEDIO	0002450
84250.0	DEBORA TATIANE DA S. RODRIGUES	81392095034	10/12/03	DEP	00904	ENSINO MEDIO	0002039
84256.7	KATIUSKA DA ROSA PIRES	692434097	10/12/03	DEP	00904	ENSINO MEDIO	0000471
85231.9	MARA S. DA CONCEICAO BORBA	77126785020	10/12/03	DEP	00904	ENSINO MEDIO	0003325
82232.0	MIRIAM PIO DA SILVA	82473706034	10/12/03	DEP	00904	ENSINO MEDIO	0000374
82381.5	BRUNA PORCELA PEREIRA	676983014	10/12/03	GAPLA	00907	ENSINO MEDIO	0000434
85115.4	EDUARDO REIS RODRIGUES	136610005	06/12/03	GAPLA	00907	CIENCIAS ECONOMICAS	0001399
82385.6	RODRIGO DA SILVA BORGES	301349002	10/12/03	GAPLA	00907	TEC.DE INFORMATICA	0000440
85153.5	CAROLINE CAMARGO DA SILVA	82257507053	10/12/03	GP	00121	ENSINO MEDIO	0001104
85245.9	DIEGO CREDIDIO DE SOUZA	93589557087	12/12/03	GP	00121	COM. SOCIAL - RELACOES	0003352
81773.4	ELISANGELA DE MATOS MACHADO	88741338049	10/12/03	GP	00121	ENSINO MEDIO	0001486
86960.2	FABRICIO DAITX	78620546015	10/12/03	GP	00155	COM. SOCIAL - PUBLICIDA	0001720
85259.0	FLAVIA PORTAL ESPINDOLA	80331351072	12/12/03	GP	00121	COM. SOCIAL - JORNALISM	0003373
85263.2	ALESSANDRA WAGNER DA SILVA	82863261053	13/12/03	PGM	00903	CIENC. JURIDICAS E SOCIAIS	0003378
81802.1	ANDREIA ALMEIDA PORFIRIO	82693501091	06/12/03	PGM	00903	ENSINO MEDIO	0003216

82426.8	DAIANA MUNIZ DA SILVA	80659721015	10/12/03	PGM	00903	ENSINO MEDIO	0000548
85157.6	GERDANO DE ABREU NETO	82193479020	05/12/03	PGM	00903	CIENC. JURIDICAS E SOCIAIS	0003213
85266.5	GISELE DE ARAUJO GONCALVES	93289634000	13/12/03	PGM	00903	DIREITO	0003381
85416.6	MARIANA LUISI	97826413087	10/12/03	PGM	00903	CIENC. JURIDICAS E SOCIAIS	0000128
82066.2	TIAGO AQUINO DE SOUZA	636701000	10/12/03	PGM	00903	ENSINO MEDIO	0000012
83141.2	VANESSA CARMELITA O.SA SILVA	392184060	10/12/03	PGM	00903	CURSO TEC. NIVEL MEDIO EM CONT	0001422
84347.4	WAGNER LUIZ DE MORAIS	96602406000	10/12/03	PGM	00903	TECNICO DE INFORMATICA	0002450
81917.7	ALEXANDRA SAIAO CAMARGO	285482050	10/12/03	SGM	00911	ENSINO MEDIO	0002400
82074.6	CARINE DA SILVA FERREIRA	277506042	10/12/03	SGM	00911	ENSINO MEDIO	0000020
86208.6	FABRICIO LOPES	97944181020	10/12/03	SGM	00911	TEC. EM ADMINISTRACAO	0001665
84361.5	FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS	81149280000	10/12/03	SGM	00911	ENSINO MEDIO	0002483
82935.8	GRAZIELE DA SILVA MOURA	556755065	10/12/03	SGM	00911	ENSINO MEDIO	0001201
81915.1	RAFAEL TORRES LIMA	81475373015	10/12/03	SGM	00911	ENSINO MEDIO	0002058
84801.0	RAPHAEL ARNOLTE SOARES	82678286053	10/12/03	SGM	00911	ENSINO MEDIO	0002856
82241.1	ANDERSON CHAVES	237285070	10/12/03	SMA	00912	ENSINO MEDIO	0000396
87801.7	CRISTIANO SHALON DIAS MARQUES	83471812091	10/12/03	SMA	00912	ENSINO MEDIO	0002587
86173.2	FLAVIANA MEDIANEIRA ACOSTA	73785300000	10/12/03	SMA	00912	ENSINO MEDIO	0000730
83418.4	GISELE CORDEIRO MACHADO	345409035	14/12/03	SMA	00134	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	0003386
82205.6	IVONEBEL DE ALMEIDA CORREA	421713003	10/12/03	SMA	00912	ENSINO MEDIO	0003321
86664.0	JANETE CRISTINA DREY HARTMANN	83180320044	10/12/03	SMA	00912	TECNICO EM SECRETARIADO/POS-ME	0001296
85109.7	LUCIANA MENDONCA LOPES	223342033	10/12/03	SMA	00912	TECNICO EM SECRETARIADO	0003151
82056.3	MIRIA BOTTEGA	31634079	10/12/03	SMA	00912	ENSINO MEDIO	0000001
86550.1	NICOLAS GABRIEL P ROMERO	818122056	10/12/03	SMA	00912	ENSINO MEDIO	0001175
85169.1	RAFAEL DA PALMA COELHO	779732081	10/12/03	SMA	00912	ENSINO MEDIO	0003227
85229.3	RENATA GUSMAO DE HAFNER	94650080010	10/12/03	SMA	00912	ENSINO MEDIO	0003323
83464.8	SABRINA SANTANA	92038379068	10/12/03	SMA	00912	ENSINO MEDIO	0001667
83465.5	SAMANTHA BERNEIRA DE FREITAS	772571031	10/12/03	SMA	00912	ENSINO MEDIO	0001668
85387.9	TATIANA MUNHOS SILVA	83393536087	10/12/03	SMA	00134	ENSINO MEDIO	0003592
87119.4	ALEXANDRA REGINA ZANATTA	95618945991	10/12/03	SMAM	00920	ENGENHARIA CIVIL	0001853
86781.2	CAIO FABIO STOFFEL EFROM	82555214020	05/12/03	SMAM	00820	AGRONOMIA	0001418
84616.2	CAROLINA MONTENEGRO	776436074	10/12/03	SMAM	00920	ENSINO MEDIO	0002720
85105.5	EVERTON EIDELWEIN CASTANHO	415929059	05/12/03	SMAM	00920	ENSINO MEDIO	0003147
85234.3	GISELE REGINA CERUTTI BUENO	97119385020	14/12/03	SMAM	00920	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	0003329
84237.7	JAQUELINE FLORES PEREIRA	632096080	10/12/03	SMAM	00920	ENSINO MEDIO	0002136
82027.4	JOSIE FREITAS DA COSTA	333209001	14/12/03	SMAM	00920	ENSINO MEDIO	0003332
85516.3	KELLY RENATA DA SILVA	527854085	10/12/03	SMAM	00920	ENSINO MEDIO	0002056
84776.4	LUANA BARRETO KADERABEK	81416555072	07/12/03	SMAM	00920	COM.SOCIAL - RELACOES	0001460
86804.2	LUCIANA PASCHOAL DIAS	735300003	01/12/03	SMAM	00920	SECRETARIADO EXECUTIVO	0001476
85236.8	LUCIANA RODRIGUES MORAES	320827038	10/12/03	SMAM	00920	ENSINO MEDIO	0003333
82780.8	PRISCILA LEMOS DA SILVA	800526066	10/12/03	SMAM	00920	ENSINO MEDIO	0003331
85542.9	BRUNO DA SILVA KALATA	302105000	10/12/03	SMC	00910	ENSINO MEDIO	0000332
82418.5	CAMILA COSTA DE OLIVEIRA	99513544087	10/12/03	SMC	00910	ENSINO MEDIO	0000501
85858.9	CARLOS ROBERTO N. ALVES JUNIOR	82020370000	10/12/03	SMC	00910	ENSINO MEDIO	0000496
84765.7	CASSIO RODRIGO S DE SOUZA	793279070	10/12/03	SMC	00910	ENSINO MEDIO	0002812
85195.6	CRISTINA SOUZA DE LIMA	454322011	10/12/03	SMC	00910	ENSINO MEDIO	0003273
85488.5	DENIS ROSA DA CONCEICAO	97178306068	10/12/03	SMC	00910	TEC. EM ELETROTECNICA	0000213
83450.7	ELIANE TERESINHA GHENO	81983530034	10/12/03	SMC	00910	HISTORIA	0001600
83447.3	FABIANO AIUB BRANCHELLI	148429041	14/12/03	SMC	00910	HISTORIA	0001602
83647.8	ISABEL CRISTINA O. CONCEICAO	55406122053	10/12/03	SMC	00910	HISTORIA	0001785
85501.5	KELLY CRISTINE V DA SILVA	82277729000	10/12/03	SMC	00910	ENSINO MEDIO	0000241
85135.2	MARIO AMERICO F BENEDETTI	97301531087	02/12/03	SMC	00910	COM. SOCIAL - JORNALISM	0003194
77857.1	MISLENE FERREIRA SANTOS	81614772053	10/12/03	SMC	00910	ENSINO MEDIO	0000797
81512.6	ALEX SANTOS DA SILVA	81792026072	09/12/03	SME	00906	EDUCACAO FISICA	0003291
83451.5	ATHIA DANISE H. DE CASTRO	90797566015	11/12/03	SME	00906	EDUCACAO FISICA	0003263
85190.7	CATIA REJANE PEREIRA	73479888020	07/12/03	SME	00906	EDUCACAO FISICA	0003265
85506.4	DANIEL FAURI BERGMANN	96551020097	10/12/03	SME	00906	EDUCACAO FISICA	0000275
82106.6	FABIANO SILVA DOS SANTOS	76463320030	10/12/03	SME	00906	EDUCACAO FISICA	0001909
82136.3	MARA ANGELINA CUNHA	78669057034	10/12/03	SME	00906	EDUCACAO FISICA	0000232
85191.5	MARCELO ALMEIDA DOS SANTOS	96167610053	09/12/03	SME	00906	EDUCACAO FISICA	0003266
84261.7	MARCELO DE ABREU DUNKER	99464810068	05/12/03	SME	00906	EDUCACAO FISICA	0001235
85117.0	SHERON REGINA MACHADO BUENO	746798059	10/12/03	SME	00906	ENSINO MEDIO	0003159
81525.8	ADRIANA LEAL DE VARGAS	475981073	10/12/03	SMED	00915	ENSINO MEDIO	0000804
82593.5	ANA CAROLINA COSTA BRAGANCA	98827324020	03/12/03	SMED	00076	NUTRICAO	0001951
86813.3	ANGELA POSPICHIL MARQUES	21020272015	10/12/03	SMED	00151	MAGISTERIO - APROVEITAMENTO DE	0002778
82377.3	BRUNO BARBOSA SILVA	714439088	10/12/03	SMED	00083	TECNICO DE INFORMATICA	0000122
68264.1	CAROLINA BARCELOS DA SILVA	92478433087	02/12/03	SMED	00083	PEDAGOGIA - MULTIMEIOS E INFOR	0001485
87621.9	CATARINA DE MELO DA SILVA	22871535000	10/12/03	SMED	00815	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E	0002348
81268.5	CINTIA DA SILVA BITTENCOURT	51666162000	10/12/03	SMED	00082	PEDAGOGIA - EDUCACAO ESPECIAL	0001270
81268.5	CINTIA DA SILVA BITTENCOURT	51666162000	10/12/03	SMED	00815	PEDAGOGIA - EDUCACAO ESPECIAL	0001698
87519.5	CINTIA DA SILVA PRADO	78469309072	10/12/03	SMED	00815	PEDAGOGIA - SUPERVISAO ESCOLAR	0002219
86488.4	CLARISSA PROLLA	96507110078	03/12/03	SMED	00076	NUTRICAO	0002161
86687.1	CLEITON TOLLENS GOUVEA	787520004	10/12/03	SMED	00083	TECNICO DE INFORMATICA	0001327
85972.8	CRISTINA FERNANDA DE SOUZA	98468502049	10/12/03	SMED	00083	TECNICO DE INFORMATICA	0001949
87873.6	DANIELA DA COSTA GADES	96131209049	12/12/03	SMED			

87562.5	GLADIS SOARES FRAGA	92554520020	10/12/03	SMED	00815	PEDAGOGIA - SUPERVISAO ESCOLAR	0002273	82575.2	GISELE MADRUGA DO ROSARIO	82960615034	10/12/03	SMOV	00914	ELETROTECNICA	0002111
86812.5	GREISE SCHMITZ DE BITENCOURT	92937284000	01/12/03	SMED	00101	LETRAS	0001487	81811.2	JULIANA CAETANO DA SILVA	415196043	03/12/03	SMOV	00914	ENSINO MEDIO	0000828
84475.3	IARA LUZIA OVIEDO MACHADO	38210622072	10/12/03	SMED	00151	MAGISTERIO - APROVEITAMENTO DE	0002767	86816.6	KELLY DE FATIMA BERTONI	99299330000	10/12/03	SMOV	00914	ENSINO MEDIO	0002339
87435.4	JACQUELINE MORESCO	80632815000	10/12/03	SMED	00007	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL	0002085	85264.0	LEANDRO SOUZA PEREIRA	95249680020	13/12/03	SMOV	00147	ENGENHARIA CIVIL	0001491
85233.5	JAQUELINE CAPPELLARO ROSSI	83417648068	10/12/03	SMED	00915	ENSINO MEDIO	0003328	82121.5	LUCIANO ZANOTTO	690754094	10/12/03	SMOV	00914	ENSINO MEDIO	0000477
86228.4	JIMMY OLIVEIRA COLOSSI	99604477072	10/12/03	SMED	00915	COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDA	0001839	81760.1	MARISETE RODRIGUES DE LIMA	347331084	08/12/03	SMOV	00914	ENSINO MEDIO	0001501
86858.8	KARIN LUSIA FLESCHE	56665490068	13/12/03	SMED	00815	ARTES CENICAS	0001583	83452.3	RAQUEL ROSA DA COSTA	60064749053	12/12/03	SMOV	00914	TECNICO EM ELETROTECNICA	0001500
83295.6	KARINE BONENBERGER JULIANO	800324005	10/12/03	SMED	00915	ENSINO MEDIO	0003123	82141.3	RICARDO SILVEIRA DA SILVA	697612058	10/12/03	SMOV	00914	ENSINO MEDIO	0003302
82904.4	LADI ROVENI PAZZINI DA SILVA	95915419020	10/12/03	SMED	00007	PEDAGOGIA	0000225	85265.7	THIAGO MENEZES DA SILVEIRA	93873050072	14/12/03	SMOV	00914	TECNICO EM EDIFICACOES	0003383
85205.3	LILIAN FERNANDES DOS SANTOS	1013137051	10/12/03	SMED	00915	ENSINO MEDIO	0003288	85485.1	ABNER COSTA MUNIZ	81328990087	10/12/03	SMS	00918	ENSINO MEDIO	0000208
82029.0	LUANA SERAFIM DE OLIVEIRA	82877564053	10/12/03	SMED	00915	ENSINO MEDIO	0001710	87482.6	ADERLAINE DE MELO MENDES	59517450044	10/12/03	SMS	00818	ENFERMAGEM	0002153
84622.0	LUIZA FABIANA F. FLORIANO	81982178000	10/12/03	SMED	00082	PEDAGOGIA - SUPERVISAO ESCOLAR	0001868	84211.2	ANA CAROLINE POLANCZYK WELTER	93130147004	10/12/03	SMS	00818	MEDICINA VETERINARIA	0002013
87489.1	MAGALY SORIA BUSS	55467873091	10/12/03	SMED	00815	PEDAGOGIA - ORIENTACAO EDUCACI	0002174	84564.4	ANA PAULA DE SOUZA E SILVA	83159983072	10/12/03	SMS	00918	TECNICO EM ADMINISTRACAO	0002619
83317.8	MAICON CARDOSO BAPTISTA	690599005	10/12/03	SMED	00915	ENSINO MEDIO	0002594	86801.8	ANDRE OLIVEIRA ROSA	89327861000	02/12/03	SMS	00901	SECRETARIADO EXECUTIVO	0001473
82410.2	MARIA APARECIDA F DA SILVA	67545530063	10/12/03	SMED	00007	PEDAGOGIA	0003576	82997.8	BIANCA MACHADO DA COSTA	99814706000	07/12/03	SMS	00918	PSICOLOGIA	0003253
87409.9	MARIA MARCIA BERGALLO AYDOS	26390124015	10/12/03	SMED	00815	PEDAGOGIA - EDUCACAO ESPECIAL	0001752	87492.5	CARLA SIMONE ERIG	73114642004	10/12/03	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0002181
83265.9	MIRELA DALMOLIN DE MATTOS	198673019	10/12/03	SMED	00100	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL	0001048	78033.8	CHRISTIANE DE ANDRADE PORCELLI	60278587020	10/12/03	SMS	00918	MEDICINA VETERINARIA	0001911
81714.8	NATHIELLE SANHUDO RODRIGUES	373388039	10/12/03	SMED	00915	ENSINO MEDIO	0002720	85248.3	CLEVERSON ROCHA MEIRA	97358380010	10/12/03	SMS	00918	TECNICO EM SECRETARIADO/POS-ME	0003357
86702.8	PAULA DOS SANTOS NUNES	99778874034	05/12/03	SMED	00083	PEDAGOGIA - MULTIMEIOS E INFOR	0001350	82842.6	CRISTIAN COSTA DA SILVA	780704061	10/12/03	SMS	00918	ENSINO MEDIO	0001064
83067.9	ROSILENE SOARES MACHADO	93867964068	10/12/03	SMED	00101	PEDAGOGIA - SUPERVISAO ESCOLAR	0002596	83653.6	DAIANE JANSEN PEREIRA	83364404020	10/12/03	SMS	00918	ENSINO MEDIO	0001954
87261.4	ROSIMARI LAZARETTI	93652127072	05/12/03	SMED	00101	PEDAGOGIA - ORIENTACAO EDUCACI	0001947	86601.2	DAINTON FABRICIO ROTTOLI	78960002	10/12/03	SMS	00918	TECNICO EM ADMINISTRACAO/SUPLE	0001263
81555.5	RUD FERREIRA LOPES	95548084020	05/12/03	SMED	00083	TECNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS 1	0000104	86243.3	DANIELA SILVA REY MARTINEZ	99743094091	03/12/03	SMS	00818	FONOAUDIOLOGIA	0000830
82993.7	SABRINA ROCHA BYSTRONSKI	97501573034	03/12/03	SMED	00076	NUTRICAO	0002160	81345.1	DANIELLE DE FREITAS CARVALHO	69800170049	10/12/03	SMS	00036	PSICOLOGIA	0001655
84204.7	TALLITHA WINCKELMANN DE CAMPOS	8293876808710	10/12/03	SMED	00083	SISTEMA DE INFORMACAO	0001712	85430.7	DEBORA DA FONTOURA NUNES	638618010	10/12/03	SMS	00918	TEC.EM ADMINISTRACAO	0000144
83064.6	TAYLOR SILVA NERBAS	81841655015	10/12/03	SMED	00915	ENSINO MEDIO	0001363	84416.7	DEISEMARA SILVA MONTEIRO	91974348091	10/12/03	SMS	00918	ENSINO MEDIO	0002574
86809.1	TERESINHA FAGUNDES CABREIRA	25445936015	02/12/03	SMED	00815	PEDAGOGIA - ORIENTACAO EDUCACI	0001483	85423.2	DIOGO VAZ REZENDE	799977080	10/12/03	SMS	00918	ENSINO MEDIO	0000137
83268.3	VANIA MARA NOVELI BRUM	58731865020	08/12/03	SMED	00815	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS	0001435	85771.4	EDUARDO JORGENS	3680654642	05/12/03	SMS	00801	MEDICINA	0002532
82077.9	ALGECI TEIXEIRA BRUM JUNIOR	81195419015	10/12/03	SMF	00913	ENSINO MEDIO	0000023	83143.8	ELISANDRA DA SILVA SOUZA	524059071	10/12/03	SMS	00918	ENSINO MEDIO	0001424
81895.5	ALINE DE CASTRO FALEIRO	97095125015	10/12/03	SMF	00913	TECNICO DE INFORMATICA	0001395	82821.0	EVERTON GARCIEL LOPES	76421058000	10/12/03	SMS	00901	ENSINO MEDIO	0003118
84614.7	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA	499384016	10/12/03	SMF	00913	ENSINO MEDIO	0002703	83488.7	FABIANA CYPRIANO P. DE SOUZA	264984056	10/12/03	SMS	00918	ENSINO MEDIO	0001707
81817.9	ANA PAULA DA SILVA MOURA	81444770063	08/12/03	SMF	00913	ENSINO MEDIO	0001247	86678.0	FABIANE DOS SANTOS	67633510030	10/12/03	SMS	00036	PSICOLOGIA	0002064
83122.2	ANA PAULA MARTINS MACHADO	611389088	10/12/03	SMF	00913	ENSINO MEDIO	0001392	84575.0	FELIPE DA SILVA PEIXOTO	211240001	10/12/03	SMS	00918	TECNICO DE INFORMATICA	0001687
81896.3	DAIANE BUENO PERES	670300098	10/12/03	SMF	00913	ENSINO MEDIO	0002372	82484.7	FERNANDA SOARES MACHADO	643015086	10/12/03	SMS	00918	TECNICO EM SECRETARIADO/POS-ME	0000558
82108.2	DEISE DA SILVA	378711024	10/12/03	SMF	00913	CURSO TEC. NIVEL MEDIO EM CONT	0002842	83293.1	GIOVANE LUZ DA COSTA	325625000	07/12/03	SMS	00918	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	0003250
84782.2	DIOGO SOUZA DA SILVA	81480822000	10/12/03	SMF	00913	CURSO TEC. NIVEL MEDIO EM CONT	0002842	85364.8	ITAMARA FAGUNDES TEIXEIRA	28019067	10/12/03	SMS	00918	TECNICO DE INFORMATICA	0003416
84604.8	ELISIANE CORACINI	569829097	10/12/03	SMF	00913	ENSINO MEDIO	0001339	86282.1	JANAINA TEIXEIRA GONCALVES	81038704049	10/12/03	SMS	00918	ENSINO MEDIO	0000891
81900.3	EVELINE LOPES FEIJO	662990048	10/12/03	SMF	00913	ENSINO MEDIO	0001444	86289.6	JANE KRAS BORGES DA FONSECA	25113267015	08/12/03	SMS	00801	SERVICO SOCIAL	0000898
86948.7	EZEQUIEL SCHNEIDER DA SILVA	81435630068	10/12/03	SMF	00913	TECNICO DE INFORMATICA	0002067	84795.4	JONAS SCHUCH DA ROCHA	633085090	10/12/03	SMS	00918	ENSINO MEDIO	0002851
86592.3	FELIPE REINBOLD CAMPO	779212088	10/12/03	SMF	00913	ENSINO MEDIO	0001250	85536.1	JOSIANE MICHELE BUENO	679181075	10/12/03	SMS	00918	ENSINO MEDIO	0000314
83614.8	FRANCIELE NUNES LEITE	443228019	10/12/03	SMF	00913	ENSINO MEDIO	0001866	84441.5	JUREMA SILVA DA CUNHA	496719017	10/12/03	SMS	00918	ENSINO MEDIO	0002612
84447.2	JEFFERSON SAMPALLO MANDICAJU	686303016	10/12/03	SMF	00913	ENSINO MEDIO	0002493	86877.8	KARINA BOLSON PEREIRA	2986035	10/12/03	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0001630
83643.7	JENIFER RITTES ARAUJO	83448039004	10/12/03	SMF	00913	ENSINO MEDIO	0001939	87477.6	LIDIANE GARCIA FEYH	97130753072	10/12/03	SMS	00818	ENFERMAGEM	0002147
84463.9	JONATAS MARTINS CABRERA	83350187072	10/12/03	SMF	00913	ENSINO MEDIO	0002525	84322.7	LILIAN DE GONCALVES PINTO	96841974034	03/12/03	SMS	00918	FONOAUDIOLOGIA	0002178
82107.4	LAERTE LUIS DA SILVA	407243011	10/12/03	SMF	00913	ENSINO MEDIO	0000077	87350.5	LUCIA HELENA NASCENTE	37106309087	10/12/03	SMS	00801	ENFERMAGEM	0002018
83651.0	LETICIA TROIS GARCIA	389823074	10/12/03	SMF	00913	ENSINO MEDIO	0003340	87711.8	MAICON DANIEL BOFF	81473494087	10/12/03	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0002475
82736.0	LUCILA CHAVES MARIA	81749724049	10/12/03	SMF	00913	ENSINO MEDIO	0001109	87712.6	MARCELO CAPRA FLORES	81944640053	10/12/03	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0002476
86822.4	MARTA PERES DA SILVA	62829521072	09/12/03	SMF	00913	CIENCIAS CONTABEIS	0001499	85517.1	MARIA DA GRACA CORREA WEBER	81471068072	12/12/03	SMS	00818	SERVICO SOCIAL	0000289
64735.4	VALQUIRIA DOS SANTOS PALAGIO	95550771004	10/12/03	SMF	00913	CURSO TEC. NIVEL MEDIO EM CONT	0000286	87304.2	MARILDE T. SOUZA DE MEDEIROS	17310504020	10/12/03	SMS	00818	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETIC	0001982
83283.2	AMANDA BENITES DE M. SOUZA	712016023	10/12/03	SMIC	00916	ENSINO MEDIO	0001522	85164.2	MARLA FINKLER	786899026	05/12/03	SMS	00918	FISIOTERAPIA	0003222
82162.9	ANA RITA PEREIRA DE OLIVEIRA	69278393053	10/12/03	SMIC	00122	ENSINO MEDIO	0001033	87260.6	PAULO MATHEUS DORNELES MARTINS	1091297906	10/12/03	SMS	00918	TEC. EM ADMINISTRACAO	0001927
85251.7	CAROLINE MACHADO SILVA	81703457072	10/12/03	SMIC	00916	ENSINO MEDIO	0003359	82370.8	RAFAEL ALMEIDA PACHECO	616914024	10/12/03	SMS	00918	ENSINO MEDIO	0000236
85212.9	DENISE MARIA DA S. IGUARIACA	22877142000	10/12/03	SMIC	00149	ENSINO MEDIO	0003281	87410.7	RODRIGO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	90414020049	10/12/03	SMS	00818	ENFERMAGEM	0001697
84931.5	DIACOINE ZIMERMANN SILVA	598339043	10/12/03	SMIC	00125	ENSINO MEDIO	0001652	87228.3	ROSANE ANDREA MUFDI GOMEZ	97088668068	10/12/03	SMS	00801	TECNICO EM RADIOLOGIA	0001914
82080.3	JENIFFER DOS SANTOS FLORES	140070028	10/12/03	SMIC	00916	ENSINO MEDIO	0000026	87713.4	SILMARA DE ALBUQUERQUE CUNHA	29366224091	10/12/03	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0002477
82006.8	JORGE ANTONIO DA SILVA MOREIRA	67600107015	10/12/03	SMIC	00916	ENSINO MEDIO	0002413	85498.4	SIMONE ALMEIDA DE LIMA	82340765072	10/12/03	SMS	00918	ENSINO MEDIO	0000197
85057.8	RENAN LOUREIRO	82437610049	10/12/03	SMIC	00122	ENSINO MEDIO	0002946	83127.1	SINARA NUNES FRAGA	72759682072	09/12/03	SMS	00818	TECNICO EM RADIOLOGIA	0001530
82005.0	TATIANE MENEZES DA ROSA	96899123053	10/12/03	SMIC	00916	ENSINO MEDIO	0002412	86988.3	VANESSA BERNI COGO	96283726020	10/12/03	SMS	00818	ENFERMAGEM	0001742
85207.9	VANESSA DE OLIVEIRA	477414060	10/12/03	SMIC	00124	ENSINO MEDIO	0003293	84585.9	VANESSA FURTADO FREDO	657505005	10/12/03	SMS	00918	ENSINO MEDIO	0002663
81810.4	CRISTIANE MARTINS GONCALVES	662480007	09/12/03	SMOV	00914	ENSINO MEDIO	0002191	86229.2	VANESSA SILVEIRA FAGUNDES	4402					

Comprovada por atestado fornecido pelo SRH.

2. Merecimento:

2.1 – Escolaridade:

a) 2.º grau – comprovado por certificado ou diploma de conclusão;

b) 3º grau – comprovado por certificado ou diploma de conclusão: quando incompleto, apresentar histórico escolar onde conste o número de créditos realizados e o número de créditos necessários para a conclusão do referido curso;

c) outros cursos - especialização a nível de pós-graduação, mestrado ou doutorado, comprovado por certificado de conclusão.

2.2 - Capacitação ou participação

Para a pontuação prevista na Resolução de Mesa 233/01, alínea “a”, inciso II, do art. 12, deverá ser observado o disposto na Resolução de Mesa 234/01; cópia da portaria, devidamente autenticada, no caso das alíneas “b” e “c”, inciso II, do art. 12, e certificado nos casos das alíneas “d” e “e”, inciso II, do art.12, da Resolução de Mesa 129/95.

Observação: A documentação exigida deverá ser apresentada ao Serviço de Recursos Humanos, para a devida autenticação.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2003.

EDITAL 20/03

O SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE comunica aos funcionários detentores do cargo de Assessor Legislativo III que deverão atualizar seus registros junto ao SRH - Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, para fins de avaliação para preenchimento de cargos de Assessor Legislativo IV, nos termos do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 129/95, conforme Processo 5414/03.

A documentação admitida para habilitação deverá ser apresentada nas condições estabelecidas no anexo a este Edital, em atendimento ao artigo 18 do referido Regulamento.

ANEXO AO EDITAL 20/03

Em atendimento ao art. 18, do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 129/95, a documentação para avaliação deverá ser apresentada da seguinte forma:

1. Antigüidade:

Comprovada por atestado fornecido pelo SRH.

2. Merecimento:

2.1 - Escolaridade

d) curso superior – comprovado por certificado ou diploma de conclusão;

e) outros cursos - especialização a nível de pós-graduação, mestrado ou doutorado, comprovado por certificado de conclusão.

2.2 - Capacitação ou participação

Para a pontuação prevista na Resolução de Mesa 233/01, alínea “a”, inciso II, do art. 12, deverá ser observado o disposto na Resolução de Mesa 234/01; cópia da portaria, devidamente autenticada, no caso das alíneas “b” e “c”, inciso II, do art. 12, e certificado nos casos das alíneas “d” e “e”, inciso II, do art.12, da Resolução de Mesa 129/95.

Observação: A documentação exigida deverá ser apresentada ao Serviço de Recursos Humanos, para a devida autenticação.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2003.

EDITAL 21/03

O SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE comunica aos funcionários detentores do cargo de Assessor Legislativo IV que deverão atualizar seus registros junto ao SRH - Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, para fins de avaliação para preenchimento de cargos de Assessor Legislativo V, nos termos do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 129/95, conforme Processo 5413/03.

A documentação admitida para habilitação deverá ser apresentada nas condições estabelecidas no anexo a este Edital, em atendimento ao artigo 18 do referido Regulamento.

ANEXO AO EDITAL 21/03

Em atendimento ao art. 18, do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 129/95, a documentação para avaliação deverá ser apresentada da seguinte forma:

1. Antigüidade:

Comprovada por atestado fornecido pelo SRH.

2. Merecimento:

2.1 - Escolaridade

f) curso superior – comprovado por certificado ou diploma de conclusão;

g) outros cursos - especialização a nível de pós-graduação, mestrado ou doutorado, comprovado por certificado de conclusão.

2.2 - Capacitação ou participação

Para a pontuação prevista na Resolução de Mesa 233/01, alínea “a”, inciso II, do art. 12, deverá ser observado o disposto da Resolução de Mesa 234/01; cópia da portaria, devidamente autenticada, no caso das alíneas “b” e “c”, inciso II, do art. 12, e certificado nos casos das alíneas “d” e “e”, inciso II, do art.12, da Resolução de Mesa 129/95.

Observação: A documentação exigida deverá ser apresentada ao Serviço de Recursos Humanos, para a devida autenticação.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2003.

EDITAL 22/03

O SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE comunica aos funcionários detentores do cargo de Assessor Legislativo V que deverão atualizar seus registros junto ao SRH - Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, para fins de avaliação para preenchimento de cargos de Assessor Legislativo VI, nos termos do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 129/95, conforme Processo 5412/03.

A documentação admitida para habilitação deverá ser apresentada nas condições estabelecidas no anexo a este Edital, em atendimento ao artigo 18 do referido Regulamento.

ANEXO AO EDITAL 22/03

Em atendimento ao art. 18, do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 129/95, a documentação para avaliação deverá ser apresentada da seguinte forma:

1. Antigüidade:

Comprovada por atestado fornecido pelo SRH.

2. Merecimento:

2.1 - Escolaridade

h) curso superior – comprovado por certificado ou diploma de conclusão;

i) outros cursos - especialização a nível de pós-graduação, mestrado ou doutorado, comprovado por certificado de conclusão.

2.2 - Capacitação ou participação

Para a pontuação prevista na Resolução de Mesa 233/01, alínea “a”, inciso II, do art. 12, deverá ser observado o disposto da Resolução de Mesa 234/01; cópia da portaria, devidamente autenticada, no caso das alíneas “b” e “c”, inciso II, do art. 12, e certificado nos casos das alíneas “d” e “e”, inciso II, do art.12, da Resolução de Mesa 129/95.

Observação: A documentação exigida deverá ser apresentada ao Serviço de Recursos Humanos - SRH, para a devida autenticação.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2003.

EDITAL 23/03

O SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE comunica aos funcionários detentores do cargo de Taquígrafo I que deverão atualizar seus registros junto ao SRH - Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, para fins de avaliação para preenchimento de cargos de Taquígrafo II, nos termos do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 129/95, conforme Processo 5411/03.

A documentação admitida para habilitação deverá ser apresentada nas condições estabelecidas no anexo a este Edital, em atendimento ao artigo 18 do referido Regulamento.

ANEXO AO EDITAL 23/03

Em atendimento ao art. 18, do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 129/95, a documentação para avaliação deverá ser apresentada da seguinte forma:

1. Antigüidade:

Comprovada por atestado fornecido pelo SRH.

2. Merecimento:

2.1 - Escolaridade

j) curso superior – comprovado por certificado ou diploma de conclusão;

k) outros cursos - especialização a nível de pós-graduação, mestrado ou doutorado, comprovado por certificado de conclusão.

2.2 - Capacitação ou participação

Para a pontuação prevista na Resolução de Mesa 233/01, alínea “a”, inciso II, do art. 12, deverá ser observado o disposto da Resolução de Mesa 234/01; cópia da portaria, devidamente autenticada, no caso das alíneas “b” e “c”, inciso II, do art. 12, e certificado nos casos das alíneas “d” e “e”, inciso II, do art.12, da Resolução de Mesa 129/95.

Observação: A documentação exigida deverá ser apresentada ao Serviço de Recursos Humanos, para a devida autenticação.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2003.

EDITAL 24/03

O SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE comunica aos funcionários detentores do cargo de Taquígrafo II que deverão atualizar seus registros junto ao SRH - Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, para fins de avaliação para preenchimento de cargos de Taquígrafo III, nos termos do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 129/95, conforme Processo 5410/03.

A documentação admitida para habilitação deverá ser apresentada nas condições estabelecidas no anexo a este Edital, em atendimento ao artigo 18 do referido Regulamento.

ANEXO AO EDITAL 24/03

Em atendimento ao art. 18, do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 129/95, a documentação para avaliação deverá ser apresentada da seguinte forma:

1. Antigüidade:

Comprovada por atestado fornecido pelo SRH.

2. Merecimento:

2.1 - Escolaridade

l) curso superior – comprovado por certificado ou diploma de conclusão;
m) outros cursos - especialização a nível de pós-graduação, mestrado ou doutorado, comprovado por certificado de conclusão.

2.2 - Capacitação ou participação

Para a pontuação prevista na Resolução de Mesa 233/01, alínea “a”, inciso II, do art. 12, deverá ser observado o disposto da Resolução de Mesa 234/01; cópia da portaria, devidamente autenticada, no caso das alíneas “b” e “c”, inciso II, do art. 12, e certificação nos casos das alíneas “d” e “e”, inciso II, do art.12, da Resolução de Mesa 129/95.

Observação: A documentação exigida deverá ser apresentada ao Serviço de Recursos Humanos para a devida autenticação.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2003.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO
Diretora Administrativa.

IRANI ZUCATTO,
Chefe do Serviço de Recursos Humanos.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 1/03

A COMISSÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO (COPAM), criada pelo Decreto 6169/86, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios da legalidade, uniformidade e economicidade,

DETERMINA

Art. 1º - A criação na Intranet PMPA, de Sistema, intitulado “BRIQUE”, objetivando viabilizar a permuta de bens móveis pelos órgãos do Município.

Parágrafo Único – Os bens deverão ser disponibilizados no Brique, preliminarmente ao encaminhamento para Leilão, sendo que a orientação quanto a utilização do Sistema caberá à Área de Patrimônio/SMF.

Art. 2º - O encaminhamento de bens para Leilão dar-se-á mediante Demonstrativo contendo, obrigatoriamente, a descrição, lotação, identificação dos números de série e patrimonial. Deverá, ainda, ser anexado Laudo Técnico ou Declaração atestando a incapacidade de aproveitamento do bem e a inviabilidade do seu conserto, mediante comprovação de custo.

§ 1º – Ficam, no âmbito do Município, responsáveis pela apresentação do Laudo Técnico ou Declaração, os respectivos Setores de Patrimônio das Secretarias e a DER/SMOV(no caso de veículos).

§ 2º - Os bens que permanecerem no Brique, comprovadamente, pelo prazo de 6(seis) meses, sem que haja o aproveitamento pelos demais órgãos do Município, poderão ser encaminhados para Leilão, sendo dispensada a apresentação de Laudo Técnico.

Art. 3º - A responsabilidade pela guarda dos bens, caso não haja espaço físico no Almoxarifado Central, ficará a cargo de cada Secretaria, até a realização do Leilão.

Art. 4º - Todos os processos de encaminhamento de bens para Leilão deverão ser analisados previamente pela COPAM, que emitirá parecer autorizativo.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2003

MARIA GORETE CASTRO MENDES,
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

EDITAL PARA A ELEIÇÃO DO NÚCLEO DE COORDENAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE/ POA

Todas as entidades devidamente habilitadas, que compõem o Conselho Municipal de Saúde, estão convocadas a participar do processo eleitoral. A Eleição do Núcleo de Coordenação se realizará dia 16.12.03, das 9 às 20 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde sita na Av. João Pessoa, 325 - Térreo.

DA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

O período de inscrição das chapas será de 28.11.03 à 12.12.03, junto à Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre no andar térreo do prédio da Secretaria Municipal de Saúde, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 17h30min. Cada Chapa deverá conter nominata de 6 membros: Coordenador, Vice-Coordenador, 4 Coordenadores Adjuntos e seus respectivos suplentes, respeitada a paridade entre os segmentos.

DO REGULAMENTO ELEITORAL

O regulamento encontra-se a disposição dos Conselheiros na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, juntamente com fichas de inscrições de chapa. Informações: 3228-0203 ou 3289-2847 e/ ou cms@sms.prefpoa.com.br

DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral está composta por: Neusa Heinzemann, Jane Pilar (SMS), Ione Nichele (CLS Noroeste), Maria Leticia Garcia (CLS GCC), Maria Ivone Dill (CLS Leste).

PUBLICAÇÃO LEGAL



Sindicato dos Municipários
de Porto Alegre

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os associados do Sindicato dos Municipários de Porto Alegre para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 08 de dezembro de 2003, com primeira chamada às 14 horas e segunda chamada às 14h30min.

Local: Partenon Tênis Clube – Av. Bento Gonçalves, 2018

Pauta de Discussões: 1 – Assuntos de interesse dos municpários
2 – Assuntos Gerais

Porto Alegre, 21 de novembro de 2003.

MILTON RODRIGUES VAZ,
Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Vitória Raskin Goldstein, CNPJ 02.247.602/0001.73 e Inscrição Estadual 096/2684236, comunica o extravio das Notas Fiscais série D1, dos números 1 a 250, sem uso e autorização de impressão 2017, sendo registrada a ocorrência sob nº 337.066.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2003.

VITÓRIA RASKIN GOLDSTEIN.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Agasi Academia de Ginástica Ltda., CNPJ 01.756.654/0001.02 e Inscrição Municipal 159.272.29, comunica o extravio de talões de Notas Fiscais dos números 1 a 100, sem uso e o Livro de ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 2675 de 4.4.03, na 10ª Delegacia de Polícia/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2003.

AGASI ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA.

EDITAIS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.052767.00.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Rochamédica Comércio e Assistência Técnica Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo e reajuste da Carta-Contrato.

PRAZO: Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, a contar de 30.10.03.

PREÇO: Com reajuste do valor contratual, A/C 30.10.03, em 15%, conforme índice do IGP-M negociado, passa o valor de R\$ 679,80 para R\$ 781,77.

BASE LEGAL: Artigo 57, II e artigo 65, § 8º da Lei 8666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.101896.99.9 e 001.058647.00.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Elevadores Atlas Schindler S/A.

OBJETO: Prorrogação do prazo da Carta-Contrato.

PRAZO: Prorrogação por 12 meses, a contar de 28.11.03.

BASE LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2003.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES

CITADO: Drogaria A Heberle Ltda -CNPJ: 88.470927/0001-36

PROCESSO 001.054399.01.7

OBJETO: Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

VALOR DA MULTA: 600 UFM's

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 incisos XXIV e XXIX, combinado com o Decreto Estadual 23430/74 artigo 842 §1º.

PRAZO: 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

CITADO: Carmen R Kobezinski-CNPJ: 02.339.010/0001-81

PROCESSO 001.022229.01.9

OBJETO: Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

VALOR DA MULTA: 500 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV e XVIII. Combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 365 § 1º, 2º, 3º e 4º.

PRAZO: 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

CITADO: Edil Nunes Rodrigues-CNPJ: 600.688.827-22

PROCESSO 001.022292.01.2

OBJETO: Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

VALOR DA MULTA: 500 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

combinado com Decreto Estadual 23430/74, artigos 423 incisos XII e VI, 360, 429, 364 alínea C, 357 § 1º, 370, 423 inciso IV, 435 inciso IV, 235 §1º, 462 inciso XI, 421 alíneas A, B e C, 842, 187 alínea D, E, 461 e Portaria 397/95.

PRAZO: 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

CITADO: AVP Castro Ltda-CNPJ: 03.630.991/0001-84

PROCESSO 001.006168.01.9

OBJETO: Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

VALOR DA MULTA: 500 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77 artigo 10, inciso IV, combinado com Lei Federal 8078/90, mais o Decreto Estadual 23430/74, artigo 519.

PRAZO: 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

CITADO: Churrascaria do Alemão Beto Ltda-CNPJ: 01.100.447/0001-03

PROCESSO 001.033196.01.0

OBJETO: Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

VALOR DA MULTA: 4000 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77 artigo 10 incisos IV e XVIII combinado com Decreto Estadual 23430/74 artigos 423, 360, 429, 364, 357, 371, 435, 433, 462, 421, 461, Lei Municipal 7766/96 e Decreto Municipal 11487/96.

PRAZO: 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

CITADO: Picanha Comércio de Alimentos Ltda-CNPJ: 03.964468/0001-94

PROCESSO 001.040541.01.0

OBJETO: Dar ciência quanto à Notificação de multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

VALOR DA MULTA: 300 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77 artigo 10 incisos IV e XVIII, combinado com Decreto Estadual 23430/74 artigos 235§1º e 462 inciso XV.

PRAZO: 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

CITADO: Restaurante Chefis Grill Ltda -CNPJ: 02.809.042/0001-01

PROCESSO 001.059087.01.3

OBJETO: Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

VALOR DA MULTA: 500 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigos 360, 423, 357, 433, 421, 461, 436 e 235.

PRAZO: 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expi-

rado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

CITADO: Restaurante Dom Norberto Ltda-CNPJ: 04.566.305/0001-16

PROCESSO 001.064849.01.5

OBJETO: Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

VALOR DA MULTA: 1000 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77 artigo 10 incisos IV e XVIII, combinado com o Decreto Estadual 23430/74 artigos 350, 347, 360, 429, 364 e 357.

PRAZO: 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

CITADO: Restaurante Lucas Bar Ltda – Ildo S dos Santos-CNPJ: 392.185.200-59(CPF)

PROCESSO 001.017189.01.2

OBJETO: Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

VALOR DA MULTA: 500 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigos 10 inciso IV combinado com Decreto Estadual 23430/74, artigos 842, 436, 443, 360 e 429.

PRAZO: 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

CITADO: Payam Neda-CNPJ: 93.721512/0003-90

PROCESSO 001.044694.01.6

OBJETO: Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

VALOR DA MULTA: 800 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77 artigo 10 inciso XXIX combinado com a Lei Federal 5991/73 artigo 5, mais o Decreto Estadual 23430/74 artigo 582 e Resolução 328/99 RT item 5.4.3

PRAZO: 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

CITADO: Padaria Azenha Ltda-CNPJ: 03.079.612/0001-00

PROCESSO 001.022212.01.9

OBJETO: Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

VALOR DA MULTA: 300 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77 artigo 10 inciso IV combinado com Decreto Estadual 23430/74, artigos 436, §1º, 2º, 3º e 4º; alínea "a, b e c"

PRAZO: 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

LOCAL DE RETIRADA DOS DAM'S PARA PAGAMENTO DAS MULTAS: A guia de depósito da multa deverá ser retirada nesta Secretaria -CGVS – Equipe de Administração – sito na Av. Padre Cacicque, 372, 2º andar

SANDRA FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.



EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS

PROCESSO 001.040597.03.2

CONTRATANTE dos processos abaixo: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADO: MÁRIO CEZAR GOULART DUARTE.

OBJETO: Contratação para proferir a leitura dos títulos inscritos no Prêmio Açorianos de Literatura 2003, na respectiva categoria, indicar os finalistas e/ou vencedores e participar de duas reuniões de avaliação

VALOR: R\$ 340,00.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO 001.054416.03.5

CONTRATADO: Bloco Afro Carnavalesco "Ododomê" – Sociedade De Ação Social, Recreativa, Beneficente, Cultural.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação artística nas festas da cidade nos dias 08 e 09.11.03.

VALOR: R\$ 1.500,00.

PROCESSO 0 01.048589.03.9

CONTRATADO: Grupo Show UDESCA (União dos Destaques de Porto Alegre).

OBJETO: Contratação para realizar apresentação artística no evento em comemoração aos 10 anos da Descentralização, dia 9.11.03.

VALOR: R\$ 750,00

PROCESSO 001.033503.03.6

CONTRATADO: NESTOR OMAR DEL PINO SALAS.

OBJETO: Contratação para ministrar curso teórico extra de História da Arte no Atelier Livre, no período de 14.11 a 5.12.03, para a Coordenação de Artes Plásticas.

VALOR: R\$ 1.200,00

PROCESSO 001.053968.03.4

CONTRATADO: LUÍS MAURO CASTRO VIANNA

OBJETO: Contratação para realizar assessoria artística do 6º Festival de Música de Porto Alegre, pelo período de 3 meses, a contar de 14.11.03.

VALOR: R\$2.400,00.

INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 001.040597.03.2

CONTRATADO: MÁRIO CEZAR GOULART DUARTE.
OBJETO: Contratação para proferir a leitura dos títulos inscritos no Prêmio Açorianos de Literatura 2003, na respectiva categoria, indicar os finalistas e/ou vencedores e participar de duas reuniões de avaliação
VALOR: R\$ 340,00.
BASE LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de Licitações pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.054416.03.5

CONTRATADO: Bloco Afro Carnavalesco "Ododomê" – Sociedade De Ação Social, Recreativa, Beneficente, Cultural.
OBJETO: Contratação para realizar apresentação artística nas festas da cidade nos dias 8 e 9.11.03.
VALOR: R\$ 1.500, 00.
BASE LEGAL: Art. 25, III, Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 01.048589.03.9

CONTRATADO: Grupo Show Udesca (União Dos Destaques De Porto Alegre).
OBJETO: Contratação para realizar apresentação artística no evento em comemoração aos 10 anos da Descentralização, dia 9.11.03.

VALOR: R\$ 750,00
BASE LEGAL: Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.033503.03.6

CONTRATADO: Nestor Omar Del Pino Salas .
OBJETO: Contratação para ministrar curso teórico extra de História da Arte no Atelier Livre, no período de 14.11 a 05.12.03, para a Coordenação de Artes Plásticas.
VALOR: R\$ 1.200,00
BASE LEGAL: Art. 25, II e III, da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.053968.03.4

CONTRATADO: LUÍS MAURO CASTRO VIANNA
OBJETO: Contratação para realizar assessoria artística do 6º Festival de Música de Porto Alegre, pelo período de três meses, a contar de 14.11.03.
VALOR: R\$ 2.400,00.
BASE LEGAL: Art. 25, caput e III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 10 de novembro de 2003

VITOR ORTIZ,
 Secretário Municipal da Cultura.

TOMADA DE PREÇOS 40/03
PROCESSO 001.059295.03.1

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação dos Serviços de Locação e Montagem de Arquibancadas, Palco com Som, Iluminação, Instalação elétrica e outros itens, Banheiros Químicos, Rádio Comunicadores e Ônibus de Passageiros para o evento "Carnaval Descentralizado – Muambas do Carnaval 2004" para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.
DATA E HORA DE ABERTURA: dia 10.12.03, às 16h.
LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre-RS.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2003.

VITOR ORTIZ,
 Secretário Municipal da Cultura.



RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da(s) proposta(s), por itens, da(s) seguinte(s) licitação(ões):

CONVITE 95/03-PROCESSO 003.080472.03.6

OBJETO: Querosene e óleos lubrificantes.
ITENS 3,5.-Ferragem Ponto Sul Ltda.
ITEM 4.-Santos Penedo & Cia Ltda &
ITEM 2.-Ferrari Comercial de Materiais Ltda.
ITEM 1.-fracassado

CONVITE 27/03-PROCESSO 003.080388.03.5

OBJETO: Tanque autoportante em aço carbono.
ITEM 1.-Antonio Carlos Basso Bertao

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2003.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
 LIÉGE MENTZ,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS 003.080508.03.0

Execução do desvio do coletor de fundos Mostardeiro/Dona Laura e rede de esgotos sanitário da Av. Goethe

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da Tomada de Preços 003.080508.03.0, no dia 10 de dezembro de 2003, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, a partir de 24 de novembro de 2003, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2003.

EUNÉSIO RIGO,
 Diretor-Geral em exercício.

RESULTADO DO ADENDO AO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do Adendo ao Julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 105/03 – PROCESSO 003.080410.03.0

OBJETO: Junta plástica e porca união com tubete para hidrômetros
ITENS 1,3,4 - Madri Comércio de Ferro e Aço Ltda.
ITEM 2 - Comercial Guigo Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2003

LIÉGE MENTZ,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO 148/03

PROCESSO 005.004513.98.3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana
CONTRATADA: Lar Urbanizadora Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Acordam as partes em reajustar o presente Contrato em 27,76%, servindo como indexador o IGP-M/FGV, passando o valor de R\$ R\$ 287,89 para R\$ 367,81 a contar de 23.02.2003, a ser pago mensalmente por quilometro linear de meio-fio de via beneficiada pelo serviço de capina. Reajuste este estabelecido na cláusula terceira do instrumento firmado entre as partes.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
 CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

São mantidas as demais cláusulas do Contrato Original.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL 149/03

PROCESSO 005.004513.98.3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana
CONTRATADA: Ribeiro Construções Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Acordam as partes em reajustar o presente Contrato em 27,76%, servindo como indexador o IGP-M/FGV, passando o valor de R\$ 296,85 para R\$ 344,76 a contar de 23.2.03, a ser pago mensalmente por quilometro linear de mio-fio de via beneficiada pelo serviço de capina. Reajuste este estabelecido na cláusula terceira do instrumento firmando entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

São mantidas as demais cláusulas do Contrato Original.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2003.

ARNALDO LUIZ DUTRA,
 Diretor-Geral.



ALTERAÇÃO DE RESULTADO JULGAMENTO FASE DE CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 19/02
PROCESSO 001.056337.02.7

OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos Humanos

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa a alteração de resultado de julgamento da Concorrência Pública 19/02, quanto aos itens números 271, 272 e 277, tendo Indústria Farmacêutica Texon Ltda. como classificada em primeiro lugar, em razão da anulação parcial conforme publicação no Diário Oficial de Porto Alegre de 7.11.03.

Fica aberto prazo de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto alegre, 18 de novembro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
 Gestor.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) TOMADA DE PREÇOS 343/03
PROCESSO 001.055993.03.4

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 3 de dezembro de 2003, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

- 01 – All Medworld Ltda
- 02 – Anzamed – Prods. Médicos e Hospitalares Ltda
- 03 – Científica Comercial Ltda
- 04 – CMOS Drake do Nordeste Ltda

- 05 – Endo-Sul Com. e Repres. de Mat. Cirúrgico Ltda
- 06 – Equipal Com. Ind. Imp. Exp. Ltda
- 07 – Globalmed Suporte de Mat. Terapêutico Ltda
- 08 – Jomhédica Norte Prod. Méd. Hospitalares Ltda
- 09 – K Takaoka Indústria e Comércio Ltda
- 10 – Linha Médica Comércio Repres. e Import. Ltda
- 11 – Linha Médica Equipamentos para Medicina Ltda
- 12 – Medical Comércio e Serviços Ltda
- 13 – Medicalway Equipamentos Médicos Ltda
- 14 – Multimed Equipamentos Eletrônicos Ltda
- 15 – Sul Brasileira de Raios X Ltda
- 16 – TEB-Tecnol. Eletr. Brasileira Ltda
- 17 – Vital Produtos Médico-Hospitalares Ltda
- 18 – Washington Roberto Anza Valiente
- 19 – Xenon Medical Bio-Sistemas Ltda

A empresa Medice Comercial e Téc. Hospitalar Ltda, por apresentar CRC com a Certidão Negativa de Tributos Estaduais vencida, foi julgada inabilitada.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

JULGAMENTO DO CONVITE 106/03

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 20.11.03, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é peças elétricas volks conforme ata de 17.11.03. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Coml.Rodriza Ltda.: 53005, 53006, 53031, 53040, 53041; Sabrico Cam.e Ônibus Ltda.: 53094, 53096, 53175, 53205, 53208, 53227, 53232, 53261, 53267, 53324, 53347, 53349, 53351, 53354, 53355, 53358, 53363, 53364, 53365, 53366, 53367, 53368, 53369, 53372, 53373, 53374, 53381, 53382; Jorge Edmundo de Lima Fernandes: 53059, 53060, 53070, 53078, 53079, 53089, 53092, 53097, 53151, 53174, 53191, 53195, 53214, 53228, 53235, 53237, 53273, 53287, 53296, 53323, 53325, 53329, 53335, 53336, 53348, 53350, 53353, 53356, 53357, 53359, 53360, 53361, 53362, 53370, 53371, 53375, 53376, 53377, 53378, 53379, 53380, 53383, 53385, 53386, 53387, 53388, 53389, 53611; BR Dist.Peças p/Veiculos Ltda.: 53098, 53099, 53110, 53145, 53146, 53147, 53148, 53170, 53185, 53241; Proença Carvalho & Cia.Ltda.: 53050, 53119, 53169; Santos Penedo & Cia.Ltda.: 53057. Serão comprados com 1 ou 2 cotações: 53031, 53040, 53041, 53059, 53060, 53070, 53078, 53089, 53092, 53094, 53096, 53097, 53151, 53175, 53191, 53195, 53205, 53208, 53214, 53227, 53232, 53235, 53241, 53261, 53273, 53287, 53296, 53323, 53324, 53325, 53329, 53335, 53336, 53347, 53348, 53350, 53351, 53353, 53354, 53355, 53356, 53357, 53358, 53359, 53360, 53361, 53362, 53363, 53364, 53365, 53366, 53367, 53368, 53369, 53370, 53371, 53372, 53373, 53374, 53375, 53376, 53377, 53378, 53379, 53380, 53385, 53386, 53387, 53388, 53389, 53611. Foram desclassificados por cotarem em desacordo com anexo IV do edital: Jorge – 53057, 53094, 53098, 53099, 53119, 53135, 53267, 53324, 53351, 53381, 53382; Proença – 53098, , 53228, 53267; BR – 53119, 53381, 53382. O 53145 será reeditado pelo preço estar muito superior à última compra. Sabrico Caminhões venceu em sorteio com Sabrico Service o 53349. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

JULGAMENTO DA ETAPA HABILITATÓRIA

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE 6/03
PROCESSO 001.054078.03.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Especial de Licitações, torna público o resultado do julgamento final da Licitação em epígrafe, na qual foi vencedora a empresa CSM – Consultoria e Seguridade Municipal S/C Ltda, conforme segue:

CSM – Consultoria e Seguridade Municipal S/C Ltda.
Nota da Proposta Técnica - NPT = 5,4
Nota da Proposta de Preço – NPP = 4,0
Nota Final da Licitante – NF = 9,4

De acordo com a legislação pertinente, o prazo para recurso é de dois dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2003.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS REIS,
Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

SORTEIO CONVITE 24/03

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, através da Comissão Permanente de Licitações, convida os fornecedores para participarem do sorteio que se realizará no dia 26.11.03, às 8h45min, nas dependências da Seção de Licitações, sito na Avenida Bento Gonçalves, 255 – 1º andar, do(s) item(ns) abaixo como segue:

ITEM 3 - Empresas : Max-Fer Comercial Ltda x Sul Ar e Água Equip. Ltda.
ITEM 9 - Empresas: L.H. Franco Costa ME. x Ferramentas Gerais Com. Imp. S/A.
ITEM 53 - Empresas: L. H. Franco Costa ME x Ferragem Kavalhada Ltda.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
MATERIAL DE LIMPEZA
CONVITE 108/03

EMPRESAS HABILITADAS: Bueno Com.de Cereais Ltda.; Rogério Romero dos Santos ME; DZL Dist.Zanata Ltda.; Clean Dist.de Produtos de Limpeza Ltda.; Braspel Com. e Rep.Ltda.; Aristeu Abreu de Souza.

Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação. Em não havendo, as empresas ficam convocadas para a abertura das propostas a realizar-se em 27.11.03, às 9h.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 95/03

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 448/03
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Prefeitura Municipal de São José do Ouro
OBJETO: compra/venda de um ônibus usado, ano 1993, chassi marca Mercedes-Benz e modelo OF-1618, carroceria Marcopolo e modelo Torino, placas IAW 1128.
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO 21/03

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 335/03
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Prefeitura Municipal de Candiota
OBJETO: compra/venda de três ônibus usados, ano 1992, chassi marca Mercedes-Benz e modelo OF-1318, carrocerias marca Marcopolo e modelo Torino, placas IHO 1646, IAQ 0904 e IHN 9911.
VALOR GLOBAL: R\$ 85.500,00.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2003.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
GABINETE DE PLANEJAMENTO

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONVITE 145/03 – BID
PROCESSO 001.055279.03.1

OBJETO: Contratação de serviços para o estudo de viabilidade econômica da ligação entre a 3ª perimetral de porto alegre e a BR-290 (freeway), através da Av. Dona Teodora pelo Viaduto Farrapos e da ligação entre o trecho 6 (Av. Aparício Borges) e o trecho 7 (Av. Teresópolis) na 3ª perimetral de Porto Alegre pela passagem de nível Teresópolis.

DATA: 21.11.03, às 15h.
LOCAL: Sala de Reuniões do GAPLAN
TEOR: A Comissão de Licitações do Gaplan designada pela Portaria 13/03, de 28.10.03, reuniu-se, nesta data com a finalidade de julgar a habilitação das propostas apresentadas pelos licitantes: Perplan Engenharia E Planejamento Ltda.; Engemin Engenharia e Geologia Ltda. e PBLM Consultoria Empresarial S/C Ltda. Como resultado desta análise, a Comissão, após diligência, decide habilitar as empresas Engemin Engenharia e Geologia Ltda. e PBLM Consultoria Empresarial S/C Ltda. A empresa Perplan Engenharia e Planejamento Ltda, foi considerada inabilitada em virtude de não ter atendido ao item 4.7 do edital, referente a tributos municipais. Conforme legislação pertinente à matéria fica aberto o prazo de dois dias úteis a contar desta publicação para interposição de recursos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata que foi assinada pelos membros da Comissão.

A COMISSÃO: Alexandre Vilmar Jacoby Stolte; Dácio Lorenzoni Ott; Angela Mácia Job Rocha e Regina Sousa Martins.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1434

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.
LOCADORA: PLP Car Ltda.
OBJETO: Substituição do veículo, Tipo Automóvel, placas IKG6199 pelo de placas CYB9838.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2003.

JEFERSON SARTI TARRAGÔ,
Coordenador de Transportes Administrativos.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 5 AO CONTRATO 13/02 CONCORRÊNCIA 1/02 ELI/CAJ
CONTRATADA: Empresa Construtora Dalmás Ltda.
PROCESSO 004.000232.02.5 (004.002108.02.0)
FIRMADO EM : 10.11.03
OBJETO:
PRAZO: acréscimo de 30 dias consecutivos

Porto Alegre, 11 de novembro de 2003

FLAVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO 20/01 TOMADA DE PREÇOS 11/01 ELI/CAJ
CONTRATADA: Empresa Phenix Seguradora S/A.
PROCESSO 004.002666.01.4
FIRMADO EM : 30.10.03
OBJETO:
Acréscimo de prazo: 30 dias consecutivos

Porto Alegre, 21 de novembro de 2003

GLADIMIRO DANTAS MACHADO,
Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 11/03
PROCESSO 001.041977.03.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público que, no dia 10 de dezembro de 2003, às 14h30min, no Auditório, desta Secretaria, localizado na Rua dos Andradas, 680, 4.º andar, estará recebendo propostas para contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados de engenharia para manutenção preventiva e corretiva dos Sistemas de Arrefecimento e Refrigeração do Mercado Público Central de Porto Alegre.

A íntegra do Edital e demais informações a respeito do certame poderão ser obtidas na Assessoria Jurídica, localizada no endereço acima, 5.º andar, Sala 508, ou pelos telefones 3289-1729, 3289-1732 e 3289-1787. O Edital e seus Anexos, serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½”), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para troca quando da retirada do instrumento convocatório. Havendo impossibilidade da retirada do Edital em meio magnético, os interessados deverão solicitar, por escrito, conforme modelo fornecido pela Secretaria Municipal de produção, Indústria e Comércio, cópias do instrumento e recolher, através de Documento de Arrecadação Municipal o valor de R\$ 10,50, correspondente ao custo das cópias.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2003.

ADELI SELL,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 15/01

MODALIDADE: Convite 26/01
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.
CONTRATADA: Thema Informática Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valores.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: Mensal R\$ 600,00.
BASE LEGAL: Artigo 61, § único da Lei 8666/93.

JACKSON DE TONI,
Diretor Administrativo e Financeiro.

REDE PLUVIAL

Prefeitura entrega obra de drenagem no Bairro Sarandi

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) entrega hoje à comunidade do Bairro Sarandi a rede de drenagem construída ao longo da margem do Arroio Sarandi. Na solenidade, que se realiza às 18h, no CTG Valentim da Tradição (Rua Francisco Pinto da Fontoura, 334), será apresentado o projeto de execução de diques, coletores-gerais e casa de bombas da Vila Minuano. Estarão presentes autoridades municipais, lideranças comunitárias e moradores.

A obra na margem do Arroio Sarandi consistiu na execu-

ção de infra-estrutura e pavimentação da Avenida Rocco Aloise, no trecho entre as ruas Serafim Alencastro e Francisco Pinto da Fontoura. Foram implantados 341 metros de redes pluviais — de 0,3 metro a 1,5 metro de diâmetro. Na obra, conquistada pela comunidade no Orçamento Participativo 2000, investiram-se R\$ 253 mil.

Já o projeto que será apresentado hoje prevê execução de diques e coletores gerais nas ruas Rocco Aloise, Dona Alzira, Nicolau Copérnico e Bagdá, além da construção de uma casa de bombas na Vila Minuano. Os diques (barreira que impede a passagem das águas) terão, aproximadamente, 1,4 quilômetros de extensão, começando na Avenida Assis Brasil e passando pelo Canal Passo da Mangueira. Também será implantado sistema de macrodrenagem com cerca de 1,5 quilômetros.

A Vila Minuano localiza-se no Bairro Sarandi, tendo a leste o Arroio Passo das Pedras, e ao sul a Avenida Sertório. O projeto visa solucionar os constantes problemas de alagamentos que ocorrem desde a urbanização da área. Serão beneficiados 4 mil habitantes. Com início previsto para 2004, esta nova obra terá investimentos de R\$ 5,35 milhões, já garantidos pelo programa Pró-Saneamento, da Caixa Econômica Federal.



Canalização de 341 metros foi implantada ao longo da Avenida Rocco Aloise

COMÉRCIO AMBULANTE

Projeto da Smic qualifica venda de lanches nas ruas

Começa hoje o curso teórico do Projeto Lanche Legal, por meio do qual a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) capacitará um grupo de 25 ambulantes que trabalham com a venda de lanches. Esta, que já é a segunda turma a participar do curso, inclui vendedores do Parque Farroupilha e da Usina do Gasômetro.

As palestras serão realizadas hoje e nas próximas duas semanas-feiras no auditório do Senai (Avenida Sertório, 473), a partir das 8h. O grupo receberá orientações a respeito de custos, despesas e preço de vendas, qualidade e segurança alimentar e atendimento de clientes.

Além de adequar os ambulantes à legislação vigente, o objetivo do Projeto Lanche Legal é evitar o risco de intoxicações alimentares e diminuir a perda de matéria-prima e produtos. O projeto contribui para qualificar a venda de lanches na cidade, garantindo a produção de alimento seguro à população local e aos turistas.

O Lanche Legal é organizado em parceria com a Secretaria Municipal da Saúde (SMS), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae-RS), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) e Serviço Social da Indústria (Sesi).

Produtos apreendidos são doados a programas sociais

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) encaminhou, sexta-feira, aos programas sociais atendidos pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), uma parte dos produtos apreendidos em ações contra o comércio irregular. Foram doados 6.800 itens entre calçados, mantas, roupas, brinquedos e outros pequenos acessórios, como prendedores e tiaras de cabelo. Além desta, outras cinco doações foram feitas desde o início deste ano, totalizando cerca de 94 mil unidades.

O objetivo da Smic é dar um destino adequado aos materiais apreendidos — que não retornam ao comércio ambulante. A Fasc vai centralizar e coordenar as doações, encaminhando os produtos aos programas sociais da Prefeitura, creches comunitárias, abrigos e entidades beneficentes.

Não são doados produtos eletrônicos piratas, nem materiais sem procedência que possam prejudicar a saúde de quem os utilizar. Artigos como CDs, games, cartuchos e cigarros são inutilizados.

Identificação

Um total de 423 crachás de identificação foi entregue, pela Smic, aos ambulantes cadastrados que atuam no Centro. Desde sexta-feira, estes camelôs — que montam suas bancas nas ruas Vigário José Ignácio, José Montaury e na Praça XV — ostentam o documento. Todos os ambulantes cadastrados da cidade receberão crachás e deverão seguir as mesmas orientações de trabalho e conduta.

O documento tem foto do ambulante, nome completo e a área onde está licenciado para atuar. Nesta semana passa a valer, rigorosamente, a regra de uso obrigatório da identificação. Quem não tiver o documento não poderá abrir sua banca.

O objetivo da Smic é ter maior controle sobre o comércio ambulante, além de minimizar problemas históricos do setor, como o aluguel de pontos e a venda de produtos piratas. A partir do uso dos crachás, a Smic implementará medidas de fiscalização, como a realização de chamadas, o controle do uso obrigatório do crachá, a fiscalização permanente no combate à venda de produtos ilegais e a própria conduta dos ambulantes. As sanções para quem desobedecer as normas serão duras, compreendendo desde a suspensão das atividades por uma semana até o fechamento definitivo do ponto.

CULTURA

Final do Festival de Música terá shows de convidados especiais

Já está tudo pronto para a final do 6.º Festival de Música de Porto Alegre. O evento realiza-se nos dias 5, 6 e 7 de dezembro, no Auditório Araújo Vianna (Avenida Osvaldo Aranha, s/n.º). Realizado pela Prefeitura de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), o certame registrou 560 canções inscritas nesta edição. Foram selecionadas 34 composições, provenientes das 16 regiões do Orçamento Participativo.

A programação tem início no dia 5 (sexta-feira), às 19h, na Sala Radamés Gnattali do Auditório Araújo Vianna, com a realização do painel “Seis Anos de Festival”. A proposta é fazer um balanço e traçar os rumos do evento. A mesa será composta pelos cinco vencedores das primeiras edições do festival (Xandele, Alexandre Fisch, Daniela Xavier, Daniel Hoeltz e Michael da Rosa) e mediada pelos coordenadores da SMC. Espera-se a participação de todos que fizeram a história do certame nos seis últimos anos.

No dia 6 (sábado), às 19h, serão apresentadas as 18 primeiras concorrentes e no dia 7 (domingo), às 18h, as outras 16 músicas. Os jurados também já foram escolhidos: Zilah Machado, Ayrton dos Anjos, Necka Ayala, Luizinho Santos, Daniel Wolff, Beto Bollo e Richard Powell. As atrações especiais nas duas noites serão Neto Fagundes e banda e Nei Lisboa, também com sua banda.

INFÂNCIA

Conselho Tutelar: inscrições para jornada ficam abertas até hoje

Permanecem abertas até hoje as inscrições para a Jornada Reflexiva do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a ser realizada hoje, amanhã e quarta-feira, no Colégio Parobé, e, sábado, nas oito regiões da cidade, simultaneamente. A jornada, que integra o processo de escolha dos conselheiros tutelares, aberto dia 13, consiste numa preparação para a eleição.

Dirigida à população e aos pré-candidatos, tem caráter formativo e informativo. Serão discutidas com a comunidade questões relativas ao ECA, políticas de proteção integral às crianças e adolescentes, assim como o papel do conselheiro tutelar e sua relação com a rede de atendimento.

Os painéis apresentados são direcionados às lideranças sociais e comunitárias e aos candidatos, com vistas a qualificar a participação no processo de escolha dos membros dos conselhos tutelares para o período 2004/2007.

No próximo sábado, serão realizadas oficinas regionais nas oito microrregiões dos conselhos tutelares, cumprindo a última etapa dessa jornada de reflexão, onde somente receberão os certificados aqueles que participarem de 100% da atividade.

As inscrições podem ser feitas na organização não-governamental Themis, Rua dos Andradas, 1137, sala 2.203, mediante o pagamento de R\$ 5,00. Informações pelo telefone 3212-0104.